DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: DIVISÃO DO SUAS

Responsável pela Demanda: Candice Munhoz Cazorla

Demanda: Aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino ao Aeroporto Internacional de Brasília/DF, destinada à servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", a ser realizada de 24 a 26 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Memorando nº 60.491/2026.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Trata-se da necessidade de aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta para a servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, matrícula nº 60451, CPF nº 059.027.341-85, nascida em 26/12/2003, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", promovida pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), por meio da Coordenação-Geral de Capacitação (CGC), em colaboração com o Governo do Estado de Santa Catarina. A capacitação ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, no Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República (CECAD/PR), localizado no Setor de Garagens e Manutenção Norte, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF. O deslocamento deverá ocorrer conforme o seguinte itinerário: • Ida: 23/11/2026, Navegantes/SC para Brasília/DF; • Retorno: 27/11/2026, Brasília/DF para Navegantes/SC; • Quantidade: 01 passagem aérea de ida e volta; • Classe: Econômica.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da passagem aérea é necessária para viabilizar a participação da servidora na capacitação promovida pela SAGICAD/CGC, voltada à formação de novos facilitadores da Oficina Entrevista do Cadastro Único. A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias

cadastradas. A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social. O transporte aéreo justifica-se pela distância entre Balneário Camboriú/SC e Brasília/DF, bem como pela necessidade de assegurar o deslocamento em tempo adequado para participação integral na capacitação. A aquisição será custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD Bolsa Família), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme disponibilidade orçamentária indicada na dotação nº 1041.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração: • Qualificação técnica da servidora responsável por atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial e ao Cadastro Único; • Aprimoramento dos procedimentos de entrevista e atendimento às famílias cadastradas; • Possibilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos junto às equipes municipais; • Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; • Utilização de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão do programa. Resultados Pretendidos: • Qualificação técnica da servidora responsável por atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial e ao Cadastro Único; • Aprimoramento dos procedimentos de entrevista e atendimento às famílias cadastradas; • Possibilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos junto às equipes municipais; • Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; • Utilização de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão do programa.

Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori
Cargo: Analista Administrativo II
Matrícula/portaria: 20477
Chefe Imediato: Kátia Regina Leiria
Cargo: Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Matrícula/portaria: 58282

Balneário Camboriú, 17 de Novembro de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 425/2026

De: Andrea L. - SMA - DADMF - COM

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C João K.

Data: 17/11/2026 às 12:01:55

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SMA - DDAF, SECC, SMA, SMA - CFMAS, SMA - DADMF - COM

Aquisição de Passagem Aérea Nacional | Capacitação do Cadastro Único em Brasília/DF

Responsável pela Demanda*:
Candice Munhoz Cazorla

Setor Requisitante*:
DIVISÃO DO SUAS

Objeto*:
Aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino ao Aeroporto Internacional de Brasília/DF, destinada à servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", a ser realizada de 24 a 26 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Memorando nº 60.491/2026.

1. DEMANDA*:
Trata-se da necessidade de aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta para a servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, matrícula nº 60451, CPF nº 059.027.341-85, nascida em 26/12/2003, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", promovida pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), por meio da Coordenação-Geral de Capacitação (CGC), em colaboração com o Governo do Estado de Santa Catarina.
A capacitação ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, no Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República (CECAD/PR), localizado no Setor de Garagens e Manutenção Norte, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF.
O deslocamento deverá ocorrer conforme o seguinte itinerário:
•Ida: 23/11/2026, Navegantes/SC para Brasília/DF;
•Retorno: 27/11/2026, Brasília/DF para Navegantes/SC;
•Quantidade: 01 passagem aérea de ida e volta;
•Classe: Econômica.

2. JUSTIFICATIVA*:
A aquisição da passagem aérea é necessária para viabilizar a participação da servidora na capacitação promovida pela SAGICAD/CGC, voltada à formação de novos facilitadores da Oficina Entrevista do Cadastro Único.

A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias cadastradas.
A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.
O transporte aéreo justifica-se pela distância entre Balneário Camboriú/SC e Brasília/DF, bem como pela necessidade de assegurar o deslocamento em tempo adequado para participação integral na capacitação.
A aquisição será custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD Bolsa Família), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme disponibilidade orçamentária indicada na dotação nº 1041.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:
A escolha do fornecedor fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas nacionais. A escolhida foi a que apresentou o menor valor global para atendimento da demanda, no montante de R$ 3.928,45, contemplando os trechos de ida e volta, nas datas solicitadas, em classe econômica, com bagagem de cabine. A proposta atende às especificações estabelecidas pela Administração, demonstrando-se a mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, conforme cotações e planilha de consolidação de valores anexas ao processo.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:
Vantagens para a Administração:
•Qualificação técnica da servidora responsável por atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial e ao Cadastro Único;
•Aprimoramento dos procedimentos de entrevista e atendimento às famílias cadastradas;
•Possibilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos junto às equipes municipais;
•Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
•Utilização de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão do programa.
Resultados Pretendidos:
•Qualificação técnica da servidora responsável por atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial e ao Cadastro Único;
•Aprimoramento dos procedimentos de entrevista e atendimento às famílias cadastradas;
•Possibilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos junto às equipes municipais;
•Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
•Utilização de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão do programa.

Nome do responsável*:
Andrea Porfírio Liberatori

Cargo*:
Analista Administrativo II

Matricula/Portaria*:
20477

Chefe Imediato*:
Kátia Regina Leiria

Cargo*:
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Matricula/Portaria*:
58282

_

Andrea Porfírio Liberatori
Analista Administrativo II
Matrícula 20477

Anexos:

DFD_PASSAGENS_AEREAS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Katia Regina Leiria	17/11/2026 12:12:00	1Doc	KATIA REGINA LEIRIA CPF 027.XXX.XXX-51
João Olindino Koeddermann	17/11/2026 13:30:34	1Doc	JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN CPF 351.XXX.XXX-06...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://bc.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AE6C-E9ED-42A6-EFFF**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ordenador da Despesa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino ao Aeroporto Internacional de Brasília/DF, destinada à servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", a ser realizada de 24 a 26 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Memorando nº 60.491/2026.

1. DEMANDA

Trata-se da necessidade de aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta para a servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, matrícula nº 60451, CPF nº 059.027.341-85, nascida em 26/12/2003, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", promovida pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), por meio da Coordenação-Geral de Capacitação (CGC), em colaboração com o Governo do Estado de Santa Catarina.

A capacitação ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, no Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República (CECAD/PR), localizado no Setor de Garagens e Manutenção Norte, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF.

O deslocamento deverá ocorrer conforme o seguinte itinerário:

- Ida: 23/11/2026, Navegantes/SC para Brasília/DF;
- Retorno: 27/11/2026, Brasília/DF para Navegantes/SC;
- Quantidade: 01 passagem aérea de ida e volta;
- Classe: Econômica.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da passagem aérea é necessária para viabilizar a participação da servidora na capacitação promovida pela SAGICAD/CGC, voltada à formação de novos facilitadores da Oficina Entrevista do Cadastro Único.

A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias cadastradas.

A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.

O transporte aéreo justifica-se pela distância entre Balneário Camboriú/SC e Brasília/DF, bem como pela necessidade de assegurar o deslocamento em tempo adequado para participação integral na capacitação.

A aquisição será custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD Bolsa Família), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme disponibilidade orçamentária indicada na dotação nº 1041.

2.1. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas nacionais. A escolhida foi a que apresentou o menor valor global para atendimento da demanda, no montante de R$ 3.928,45, contemplando os trechos de ida e volta, nas datas solicitadas, em classe econômica, com bagagem de cabine. A proposta atende às especificações estabelecidas pela Administração, demonstrando-se a mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, conforme cotações e planilha de consolidação de valores anexas ao processo.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração:

- Qualificação técnica da servidora responsável por atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial e ao Cadastro Único;
- Aprimoramento dos procedimentos de entrevista e atendimento às famílias cadastradas;
- Possibilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos junto às equipes municipais;
- Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- Utilização de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão do programa.

Resultados Pretendidos:

- Qualificação técnica da servidora responsável por atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial e ao Cadastro Único;
- Aprimoramento dos procedimentos de entrevista e atendimento às famílias cadastradas;
- Possibilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos junto às equipes municipais;
- Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- Utilização de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão do programa.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/Portaria: 20477

Chefe Imediato: Kátia Regina Leiria

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Matrícula/Portaria: 58282

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 1- 425/2026

De: Andrea L. - SMA - DADMF - COM

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C João K.

Data: 17/11/2026 às 12:43:34

Setores envolvidos:

SMA - DDAF, SMA, SMA - DADMF - COM

Aquisição de Passagem Aérea Nacional | Capacitação do Cadastro Único em Brasília/DF

_

Andrea Porfírio Liberatori
Analista Administrativo II
Matrícula 20477

Anexos:
Consolidacao_Valores_Passagem_Rebeca_Atualizada_17_11_2026.pdf
Declaracao_de_Nao_Direcionamento.pdf
DFD_PASSAGENS_AEREAS.pdf
JUSTIFICATIVA_DE_PESQUISA_DE_PRECOS.pdf
Memorial_de_Calculos.pdf
Solicitacao_313_FMAS.pdf
TR_passagem_aerea.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Governo Municipal
AÇÃO POR TODA A CIDADE

Planilha de consolidação de valores

CONSOLIDAÇÃO DE VALORES | PASSAGEM AÉREA | MEMORANDO 60.491/2026

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Poder Viagens	JLC Viagens	Casanova Viagens
				Valor total	Valor total	Valor total
1	Aquisição de 01 passagem aérea nacional, classe econômica, ida e volta, Navegantes/SC a Brasília/DF em 23/11/2026 e Brasília/DF a Navegantes/SC em 27/11/2026, para Rebeca Eduarda Evangelista Batistella.	Unidade	1	R$ 3.928,45	R$ 4.389,15	R$ 4.500,00
Valor Médio:					**R$ 4.272,53**	

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

1Doc: 13/139

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional, de ida e volta, para deslocamento de servidora municipal a Brasília/DF, visando à participação na Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista.
Setor solicitante: Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família
Solicitação: nº 313/2026 – FMAS.

Declaramos que os itens constantes na solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atestamos ainda que os valores indicados por meio do orçamento, para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.827/2026

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ordenador da Despesa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino ao Aeroporto Internacional de Brasília/DF, destinada à servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", a ser realizada de 24 a 26 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Memorando nº 60.491/2026.

1. DEMANDA

Trata-se da necessidade de aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta para a servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, matrícula nº 60451, CPF nº 059.027.341-85, nascida em 26/12/2003, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", promovida pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), por meio da Coordenação-Geral de Capacitação (CGC), em colaboração com o Governo do Estado de Santa Catarina.

A capacitação ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, no Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República (CECAD/PR), localizado no Setor de Garagens e Manutenção Norte, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF.

O deslocamento deverá ocorrer conforme o seguinte itinerário:

- Ida: 23/11/2026, Navegantes/SC para Brasília/DF;
- Retorno: 27/11/2026, Brasília/DF para Navegantes/SC;
- Quantidade: 01 passagem aérea de ida e volta;
- Classe: Econômica.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da passagem aérea é necessária para viabilizar a participação da servidora na capacitação promovida pela SAGICAD/CGC, voltada à formação de novos facilitadores da Oficina Entrevista do Cadastro Único.

A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias cadastradas.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.

O transporte aéreo justifica-se pela distância entre Balneário Camboriú/SC e Brasília/DF, bem como pela necessidade de assegurar o deslocamento em tempo adequado para participação integral na capacitação.

A aquisição será custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD Bolsa Família), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme disponibilidade orçamentária indicada na dotação nº 1041.

2.1. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas nacionais. A escolhida foi a que apresentou o menor valor global para atendimento da demanda, no montante de R$ 3.928,45, contemplando os trechos de ida e volta, nas datas solicitadas, em classe econômica, com bagagem de cabine. A proposta atende às especificações estabelecidas pela Administração, demonstrando-se a mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, conforme cotações e planilha de consolidação de valores anexas ao processo.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração:

- Qualificação técnica da servidora responsável por atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial e ao Cadastro Único;
- Aprimoramento dos procedimentos de entrevista e atendimento às famílias cadastradas;
- Possibilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos junto às equipes municipais;
- Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- Utilização de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão do programa.

Resultados Pretendidos:

- Aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades de Vigilância Socioassistencial e do Cadastro Único;
- Compartilhamento das orientações da capacitação com as equipes municipais;
- Maior qualidade e padronização das entrevistas e dos registros cadastrais;
- Redução de inconsistências e aprimoramento das informações das famílias;
- Fortalecimento da gestão e do acompanhamento do Programa Bolsa Família.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/Portaria: 20477

Chefe Imediato: Kátia Regina Leiria

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Matrícula/Portaria: 58282

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Trata-se de pesquisa de preços realizada para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagem aérea nacional, de ida e volta, no trecho Navegantes/SC a Brasília/DF, com embarque em 23/11/2026 e retorno em 27/11/2026, destinada à servidora Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, conforme Memorando nº 60.491/2026, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.209/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para formação da estimativa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

A pesquisa foi conduzida mediante solicitação formal de orçamento a empresas do ramo, encaminhada por meio eletrônico, considerando as especificidades do objeto, tais como datas definidas, trechos determinados, horários dos voos e condições de fornecimento, circunstâncias que impactam diretamente na formação do preço.

Foram consultadas as seguintes empresas especializadas:

- Poder Viagens, poderviagens@poderviagens.com.br, R$ 3.928,45.
- Casanova Viagens, junior@casanovaviagens.tur.br, R$ 4.500,00.
- JLC Viagens, voe@jlcviagens.com.br, R$ 4.389,15.

Registra-se que, em razão da natureza do objeto, consistente em passagens aéreas com datas e trechos específicos, não se revelou viável a utilização de contratações de outros órgãos como parâmetro comparativo direto, haja vista a volatilidade tarifária e as particularidades de cada cotação.

Para definição do valor estimado da contratação, adotou-se a média aritmética simples dos três valores obtidos na pesquisa de preços, resultando no montante de R$ 4.272,53 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). A utilização da média considera a variação das tarifas aéreas em razão da disponibilidade de assentos, da antecedência da emissão e das condições comerciais das companhias aéreas, sem prejuízo da busca pela proposta de menor valor que atenda às necessidades da Administração.

Encaminham-se, em anexo, as cotações recebidas e demais documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.827/2026

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

Memorial de Cálculos dos Quantitativos

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional, de ida e volta, para deslocamento de servidora municipal a Brasília/DF, visando à participação na Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista.

1. FINALIDADE

O presente Memorial de Cálculo tem por finalidade demonstrar e justificar o quantitativo necessário à contratação de passagem aérea para a servidora Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, matrícula nº 60451, conforme demanda apresentada no Memorando nº 60.491/2026.

2. DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Passagem aérea nacional, classe econômica, ida e volta, com saída de Navegantes/SC para Brasília/DF em 23/11/2026 e retorno de Brasília/DF para Navegantes/SC em 27/11/2026.	01

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo foi definido considerando a participação de uma única servidora na Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista, promovida pela SAGICAD/CGC, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 24 a 26 de novembro de 2026.

A contratação de uma passagem aérea de ida e volta é suficiente para atender à necessidade de deslocamento da servidora, contemplando o embarque em 23/11/2026 e o retorno em 27/11/2026.

Dessa forma, o quantitativo solicitado corresponde exclusivamente à necessidade identificada, não havendo previsão de aquisição de passagens adicionais.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que o quantitativo de **01 (uma) passagem aérea nacional de ida e volta** é adequado e suficiente para atender à demanda apresentada no Memorando nº 60.491/2026, observados os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.827/2026

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 313/2026
Emissão: 17/11/2026

Órgão Orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Situação: Liberada

Un. Orçam.: 27001 - FMAS

Centro de custo: 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026, destinadas à servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora de Vigilância Socioassistencial e monitoramento, CPF nº 059.027.341-85.
Memorando 60.491/2026, Processo 425/2026.

Observação:

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
1041 - 2 . 27001 . 8 . 245 . 5032 . 2.218 . 0 . 339000 -	303504 - SF SUAS - UNIÃO - Gestão Programa Bolsa	4.272,53	4.272,53

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UNIDADE	2416 - PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES/BRASILIA/NAVEGANTES	4.272,53000	4.272,53
				Total geral (R$)	4.272,53

João Olindino Koeddermann
Secretário da Sec. de Assistência Social, Mulher e
Portaria 33.827/2026

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Estabelecer as condições necessárias à aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, destinada à participação de servidora pública municipal em capacitação relacionada ao Cadastro Único, compreendendo a definição do objeto, especificações, condições de execução e demais requisitos da contratação.

1. Definição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino ao Aeroporto Internacional de Brasília/DF, destinada à servidora pública **Rebeca Eduarda Evangelista Batistella**, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", a ser realizada entre os dias 24 e 26 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Memorando nº 60.491/2026.

Dados da passageira:

- Nome completo: Rebeca Eduarda Evangelista Batistella
- CPF: 059.027.341-85
- Data de nascimento: 26/12/2003
- Matrícula: 60451
- Cargo: Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento

Itinerário:

Trecho	Origem	Destino	Data
Ida	Navegantes/SC (NVT)	Brasília/DF (BSB)	23/11/2026
Volta	Brasília/DF (BSB)	Navegantes/SC (NVT)	27/11/2026

Quantidade: 01 passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, para uma passageira adulta.

A contratação possui natureza de serviço comum, consistente no fornecimento e emissão de bilhetes de transporte aéreo regular de passageiros, com características padronizadas e amplamente ofertadas no mercado.

Trata-se de serviço não continuado, de execução pontual, destinado ao atendimento de necessidade específica e determinada.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

O objeto compreende a emissão dos bilhetes aéreos para os trechos e datas estabelecidos, incluindo as taxas aeroportuárias e demais encargos obrigatórios, observadas as condições tarifárias e de bagagem definidas neste Termo de Referência.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a participação da servidora Rebeca Eduarda Evangelista Batistella na capacitação “Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista”, promovida pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), por meio da Coordenação-Geral de Capacitação (CGC), conforme Memorando nº 60.491/2026.

A formação tem como finalidade aprimorar os conhecimentos e procedimentos relacionados às entrevistas do Cadastro Único, contribuindo para a qualificação das equipes e para o fortalecimento da gestão municipal do Programa Bolsa Família.

A participação da servidora permitirá a aplicação e multiplicação dos conhecimentos adquiridos, favorecendo a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de uma passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, para deslocamento da servidora entre Navegantes/SC e Brasília/DF.

A viagem deverá contemplar o embarque em 23/11/2026 e o retorno em 27/11/2026, permitindo a participação integral na capacitação programada para os dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026.

Os voos deverão apresentar horários compatíveis com a programação do evento, observadas as condições de segurança, regularidade operacional e economicidade.

A solução adotada visa garantir o deslocamento da servidora em tempo adequado, considerando a distância entre os municípios e a necessidade de participação presencial na capacitação.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I. Fornecimento de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, para uma passageira adulta, conforme trechos e datas estabelecidos neste Termo de Referência;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

II. Emissão dos bilhetes em nome da passageira indicada, observando rigorosamente seus dados pessoais;
III. Inclusão de todas as taxas aeroportuárias e demais encargos obrigatórios no valor apresentado;
IV. Inclusão de bagagem de cabine, conforme as regras aplicáveis da companhia aérea, sem necessidade de bagagem despachada;
V. Observância das normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e demais disposições aplicáveis ao transporte aéreo nacional;
VI. Informação prévia sobre horários, conexões, duração dos deslocamentos e eventuais restrições tarifárias;
VII. Disponibilização dos bilhetes eletrônicos e respectivos localizadores após a emissão;
VIII. Comunicação de eventuais alterações operacionais realizadas pela companhia aérea, com orientação e suporte para os procedimentos necessários;
IX. Informação das condições e dos custos aplicáveis a eventuais remarcações ou cancelamentos, conforme as regras tarifárias contratadas e a legislação vigente.
A contratação deverá observar critérios objetivos de qualidade e desempenho, sem exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5. Justificativa nos Casos de Licitações Não Exclusivas

A contratação não se caracteriza como exclusiva, considerando a existência de diferentes agências de viagens e empresas aptas ao fornecimento de passagens aéreas nacionais.

A escolha do fornecedor será orientada pela proposta mais vantajosa à Administração, considerando o atendimento integral das especificações, a compatibilidade dos itinerários e o preço apresentado.

O procedimento de dispensa de licitação em razão do valor não decorre da inexistência de concorrência no mercado, mas do enquadramento da contratação na hipótese legal prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. Justificativa para Permissão ou Vedação de Consórcios

Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a natureza comum do objeto, sua baixa complexidade e a possibilidade de execução integral por empresa individualmente habilitada.
A aquisição de uma passagem aérea de ida e volta não apresenta dimensão técnica ou econômica que justifique a formação de consórcios.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

7. Modelo de Execução do Objeto

A execução consistirá na reserva, emissão e disponibilização dos bilhetes aéreos, conforme os trechos, datas e condições definidos neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá:

a) Confirmar a disponibilidade dos voos e os respectivos valores antes da emissão;

b) Providenciar a emissão dos bilhetes após autorização da Administração;

c) Encaminhar os bilhetes eletrônicos, localizadores e informações completas dos voos ao endereço eletrônico institucional indicado;

d) Informar as condições de bagagem, conexões, remarcação e cancelamento;

e) Prestar suporte em caso de alterações operacionais promovidas pela companhia aérea.

Considerando a oscilação dos preços das passagens aéreas, a empresa deverá informar à Administração qualquer alteração de valor identificada antes da emissão dos bilhetes.

Eventuais alterações de preço dependerão de análise e autorização prévia da Administração, observadas a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade com os valores de mercado e as condições legais da contratação.

A emissão deverá ocorrer somente após a confirmação das condições e a autorização administrativa correspondente.

A execução do objeto será considerada concluída após a emissão regular dos bilhetes, a entrega dos respectivos comprovantes e a verificação de sua conformidade com as especificações contratadas, sem prejuízo das obrigações de suporte eventualmente aplicáveis.

8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação observarão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento e à verificação do cumprimento das obrigações assumidas.

Gestor da contratação: João Olindino Koeddermann, Secretário de Assistência Social, Mulher e Família, Portaria nº 33.827/2026.

Fiscal administrativo: Candice Munhoz Cazorla, Diretora da Divisão do SUAS, Portaria nº 32.495/2025, Matrícula nº 32.380.

Compete ao gestor acompanhar a execução geral da contratação, coordenar as providências administrativas necessárias e adotar as medidas cabíveis diante de eventuais situações que possam comprometer o cumprimento do objeto.

Compete à fiscal administrativa verificar a conformidade dos bilhetes emitidos com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto aos dados da passageira, trechos,

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

datas, horários, franquia de bagagem e demais especificações contratadas, bem como atestar a execução do objeto para fins de pagamento.

Eventuais divergências deverão ser comunicadas à contratada para as providências cabíveis, com ciência ao gestor da contratação quando necessário.

9. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal e após a atestação da execução do objeto pelo responsável designado, consistente na verificação da emissão regular dos bilhetes eletrônicos em conformidade com os trechos, datas, nomes dos passageiros e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

A liberação do pagamento ficará condicionada ao cumprimento integral das condições contratadas, incluindo a conferência dos bilhetes emitidos e a inexistência de divergências que comprometam o deslocamento da servidora para participação na capacitação. Caso sejam identificadas inadequações, a Administração poderá determinar sua correção, promover glosa proporcional ou adotar outras medidas cabíveis, assegurando que o pagamento corresponda ao objeto efetivamente entregue e em conformidade com o contratado.

Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirão, uma única vez até o efetivo pagamento, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicáveis à caderneta de poupança, conforme a seguinte fórmula:

EM = NxVPxI

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis a caderneta de poupança;

I = Indice de compensação financeira, assim apurado:

I=(TX/100)

365

O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal, procederá à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando cabível, nos pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais normas aplicáveis.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor estimado se enquadra no limite legal para contratação direta.

A escolha do fornecedor fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas nacionais, considerando o atendimento às especificações do objeto, as condições de fornecimento e a compatibilidade dos valores apresentados com os praticados no mercado.

A seleção observará a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e a documentação que integra o processo administrativo.

11. Estimativas do Valor da Contratação

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 4.272,53 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme média da pesquisa de preços e documentação comprobatória anexas ao processo administrativo.

Considerando que as tarifas aéreas sofrem alterações frequentes em função da disponibilidade de assentos, antecedência da compra e condições comerciais das companhias, a pesquisa de preços considerou os valores apresentados pelas empresas consultadas em 17/11/2026.

A contratação deverá observar o valor autorizado pela Administração, não sendo permitida a emissão de bilhetes por valor superior ao aprovado sem a prévia adoção das providências administrativas cabíveis.

A justificativa de preços e os documentos comprobatórios da pesquisa integrarão a instrução processual.

12. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação será custeada com recursos do **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD Bolsa Família)**, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme dotação orçamentária nº **1041**.

A contratação observará a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, não havendo previsão de utilização de recursos próprios do Município ou necessidade de suplementação orçamentária, conforme informações apresentadas pela área demandante.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

Responsáveis pela Elaboração

Nome: Andrea Porfírio Liberatori

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/Portaria: 20477

Nome: Kátia Regina Leiria

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo Financeiro

Matrícula/Portaria: 58282

Nome: Joao Olindino Koeddermann

Cargo: Secretário

Matrícula/Portaria: Portaria 33.827/2026

Responsável pela Ratificação

Nome: Joao Olindino Koeddermann

Cargo: Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Matrícula/Portaria: Portaria 33.827/2026

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1 e informe o código 7534-A45C-990D-23F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7534-A45C-990D-23F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 17/11/2026 13:31:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/7534-A45C-990D-23F1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Governo Municipal
AÇÃO POR TODA A CIDADE

Planilha de consolidação de valores

CONSOLIDAÇÃO DE VALORES | PASSAGEM AÉREA | MEMORANDO 60.491/2026

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Poder Viagens	JLC Viagens	Casanova Viagens
				Valor total	Valor total	Valor total
1	Aquisição de 01 passagem aérea nacional, classe econômica, ida e volta, Navegantes/SC a Brasília/DF em 23/11/2026 e Brasília/DF a Navegantes/SC em 27/11/2026, para Rebeca Eduarda Evangelista Batistella.	Unidade	1	R$ 3.928,45	R$ 4.389,15	R$ 4.500,00
Valor Médio:					**R$ 4.272,53**	

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional, de ida e volta, para deslocamento de servidora municipal a Brasília/DF, visando à participação na Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista.
Setor solicitante: Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família
Solicitação: nº 313/2026 – FMAS.

Declaramos que os itens constantes na solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atestamos ainda que os valores indicados por meio do orçamento, para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.827/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ordenador da Despesa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino ao Aeroporto Internacional de Brasília/DF, destinada à servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", a ser realizada de 24 a 26 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Memorando nº 60.491/2026.

1. DEMANDA

Trata-se da necessidade de aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta para a servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, matrícula nº 60451, CPF nº 059.027.341-85, nascida em 26/12/2003, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", promovida pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), por meio da Coordenação-Geral de Capacitação (CGC), em colaboração com o Governo do Estado de Santa Catarina.

A capacitação ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, no Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República (CECAD/PR), localizado no Setor de Garagens e Manutenção Norte, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF.

O deslocamento deverá ocorrer conforme o seguinte itinerário:

- Ida: 23/11/2026, Navegantes/SC para Brasília/DF;
- Retorno: 27/11/2026, Brasília/DF para Navegantes/SC;
- Quantidade: 01 passagem aérea de ida e volta;
- Classe: Econômica.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da passagem aérea é necessária para viabilizar a participação da servidora na capacitação promovida pela SAGICAD/CGC, voltada à formação de novos facilitadores da Oficina Entrevista do Cadastro Único.

A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias cadastradas.

A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.

O transporte aéreo justifica-se pela distância entre Balneário Camboriú/SC e Brasília/DF, bem como pela necessidade de assegurar o deslocamento em tempo adequado para participação integral na capacitação.

A aquisição será custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD Bolsa Família), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme disponibilidade orçamentária indicada na dotação nº 1041.

2.1. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas nacionais. A escolhida foi a que apresentou o menor valor global para atendimento da demanda, no montante de R$ 3.928,45, contemplando os trechos de ida e volta, nas datas solicitadas, em classe econômica, com bagagem de cabine. A proposta atende às especificações estabelecidas pela Administração, demonstrando-se a mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, conforme cotações e planilha de consolidação de valores anexas ao processo.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração:

- Qualificação técnica da servidora responsável por atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial e ao Cadastro Único;
- Aprimoramento dos procedimentos de entrevista e atendimento às famílias cadastradas;
- Possibilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos junto às equipes municipais;
- Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- Utilização de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão do programa.

Resultados Pretendidos:

- Aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades de Vigilância Socioassistencial e do Cadastro Único;
- Compartilhamento das orientações da capacitação com as equipes municipais;
- Maior qualidade e padronização das entrevistas e dos registros cadastrais;
- Redução de inconsistências e aprimoramento das informações das famílias;
- Fortalecimento da gestão e do acompanhamento do Programa Bolsa Família.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/Portaria: 20477

Chefe Imediato: Kátia Regina Leiria

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Matrícula/Portaria: 58282

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Trata-se de pesquisa de preços realizada para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagem aérea nacional, de ida e volta, no trecho Navegantes/SC a Brasília/DF, com embarque em 23/11/2026 e retorno em 27/11/2026, destinada à servidora Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, conforme Memorando nº 60.491/2026, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.209/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para formação da estimativa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

A pesquisa foi conduzida mediante solicitação formal de orçamento a empresas do ramo, encaminhada por meio eletrônico, considerando as especificidades do objeto, tais como datas definidas, trechos determinados, horários dos voos e condições de fornecimento, circunstâncias que impactam diretamente na formação do preço.

Foram consultadas as seguintes empresas especializadas:

- Poder Viagens, poderviagens@poderviagens.com.br, R$ 3.928,45.
- Casanova Viagens, junior@casanovaviagens.tur.br, R$ 4.500,00.
- JLC Viagens, voe@jlcviagens.com.br, R$ 4.389,15.

Registra-se que, em razão da natureza do objeto, consistente em passagens aéreas com datas e trechos específicos, não se revelou viável a utilização de contratações de outros órgãos como parâmetro comparativo direto, haja vista a volatilidade tarifária e as particularidades de cada cotação.

Para definição do valor estimado da contratação, adotou-se a média aritmética simples dos três valores obtidos na pesquisa de preços, resultando no montante de R$ 4.272,53 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). A utilização da média considera a variação das tarifas aéreas em razão da disponibilidade de assentos, da antecedência da emissão e das condições comerciais das companhias aéreas, sem prejuízo da busca pela proposta de menor valor que atenda às necessidades da Administração.

Encaminham-se, em anexo, as cotações recebidas e demais documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.827/2026

Memorial de Cálculos dos Quantitativos

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional, de ida e volta, para deslocamento de servidora municipal a Brasília/DF, visando à participação na Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista.

1. FINALIDADE

O presente Memorial de Cálculo tem por finalidade demonstrar e justificar o quantitativo necessário à contratação de passagem aérea para a servidora Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, matrícula nº 60451, conforme demanda apresentada no Memorando nº 60.491/2026.

2. DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Passagem aérea nacional, classe econômica, ida e volta, com saída de Navegantes/SC para Brasília/DF em 23/11/2026 e retorno de Brasília/DF para Navegantes/SC em 27/11/2026.	01

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo foi definido considerando a participação de uma única servidora na Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista, promovida pela SAGICAD/CGC, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 24 a 26 de novembro de 2026.

A contratação de uma passagem aérea de ida e volta é suficiente para atender à necessidade de deslocamento da servidora, contemplando o embarque em 23/11/2026 e o retorno em 27/11/2026.

Dessa forma, o quantitativo solicitado corresponde exclusivamente à necessidade identificada, não havendo previsão de aquisição de passagens adicionais.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que o quantitativo de **01 (uma) passagem aérea nacional de ida e volta** é adequado e suficiente para atender à demanda apresentada no Memorando nº 60.491/2026, observados os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.827/2026

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 313/2026
Emissão: 17/11/2026

Órgão Orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social **Situação: Liberada**

Un. Orçam.: 27001 - FMAS

Centro de custo: 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026, destinadas à servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora de Vigilância Socioassistencial e monitoramento, CPF nº 059.027.341-85.
Memorando 60.491/2026, Processo 425/2026.

Observação:

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
1041 - 2 . 27001 . 8 . 245 . 5032 . 2.218 . 0 . 339000 -	303504 - SF SUAS - UNIÃO - Gestão Programa Bolsa	4.272,53	4.272,53

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UNIDADE	2416 - PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES/BRASILIA/NAVEGANTES	4.272,53000	4.272,53
				Total geral (R$)	4.272,53

João Olindino Koeddermann
Secretário da Sec. de Assistência Social, Mulher e
Portaria 33.827/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Estabelecer as condições necessárias à aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, destinada à participação de servidora pública municipal em capacitação relacionada ao Cadastro Único, compreendendo a definição do objeto, especificações, condições de execução e demais requisitos da contratação.

1. Definição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino ao Aeroporto Internacional de Brasília/DF, destinada à servidora pública **Rebeca Eduarda Evangelista Batistella**, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", a ser realizada entre os dias 24 e 26 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Memorando nº 60.491/2026.

Dados da passageira:

- Nome completo: Rebeca Eduarda Evangelista Batistella
- CPF: 059.027.341-85
- Data de nascimento: 26/12/2003
- Matrícula: 60451
- Cargo: Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento

Itinerário:

Trecho	Origem	Destino	Data
Ida	Navegantes/SC (NVT)	Brasília/DF (BSB)	23/11/2026
Volta	Brasília/DF (BSB)	Navegantes/SC (NVT)	27/11/2026

Quantidade: 01 passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, para uma passageira adulta.

A contratação possui natureza de serviço comum, consistente no fornecimento e emissão de bilhetes de transporte aéreo regular de passageiros, com características padronizadas e amplamente ofertadas no mercado.

Trata-se de serviço não continuado, de execução pontual, destinado ao atendimento de necessidade específica e determinada.

O objeto compreende a emissão dos bilhetes aéreos para os trechos e datas estabelecidos, incluindo as taxas aeroportuárias e demais encargos obrigatórios, observadas as condições tarifárias e de bagagem definidas neste Termo de Referência.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a participação da servidora Rebeca Eduarda Evangelista Batistella na capacitação “Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista”, promovida pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), por meio da Coordenação-Geral de Capacitação (CGC), conforme Memorando nº 60.491/2026.

A formação tem como finalidade aprimorar os conhecimentos e procedimentos relacionados às entrevistas do Cadastro Único, contribuindo para a qualificação das equipes e para o fortalecimento da gestão municipal do Programa Bolsa Família.

A participação da servidora permitirá a aplicação e multiplicação dos conhecimentos adquiridos, favorecendo a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de uma passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, para deslocamento da servidora entre Navegantes/SC e Brasília/DF.

A viagem deverá contemplar o embarque em 23/11/2026 e o retorno em 27/11/2026, permitindo a participação integral na capacitação programada para os dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026.

Os voos deverão apresentar horários compatíveis com a programação do evento, observadas as condições de segurança, regularidade operacional e economicidade.

A solução adotada visa garantir o deslocamento da servidora em tempo adequado, considerando a distância entre os municípios e a necessidade de participação presencial na capacitação.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I. Fornecimento de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, para uma passageira adulta, conforme trechos e datas estabelecidos neste Termo de Referência;

II. Emissão dos bilhetes em nome da passageira indicada, observando rigorosamente seus dados pessoais;
III. Inclusão de todas as taxas aeroportuárias e demais encargos obrigatórios no valor apresentado;
IV. Inclusão de bagagem de cabine, conforme as regras aplicáveis da companhia aérea, sem necessidade de bagagem despachada;
V. Observância das normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e demais disposições aplicáveis ao transporte aéreo nacional;
VI. Informação prévia sobre horários, conexões, duração dos deslocamentos e eventuais restrições tarifárias;
VII. Disponibilização dos bilhetes eletrônicos e respectivos localizadores após a emissão;
VIII. Comunicação de eventuais alterações operacionais realizadas pela companhia aérea, com orientação e suporte para os procedimentos necessários;
IX. Informação das condições e dos custos aplicáveis a eventuais remarcações ou cancelamentos, conforme as regras tarifárias contratadas e a legislação vigente.
A contratação deverá observar critérios objetivos de qualidade e desempenho, sem exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5. Justificativa nos Casos de Licitações Não Exclusivas

A contratação não se caracteriza como exclusiva, considerando a existência de diferentes agências de viagens e empresas aptas ao fornecimento de passagens aéreas nacionais.

A escolha do fornecedor será orientada pela proposta mais vantajosa à Administração, considerando o atendimento integral das especificações, a compatibilidade dos itinerários e o preço apresentado.

O procedimento de dispensa de licitação em razão do valor não decorre da inexistência de concorrência no mercado, mas do enquadramento da contratação na hipótese legal prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. Justificativa para Permissão ou Vedação de Consórcios

Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a natureza comum do objeto, sua baixa complexidade e a possibilidade de execução integral por empresa individualmente habilitada.
A aquisição de uma passagem aérea de ida e volta não apresenta dimensão técnica ou econômica que justifique a formação de consórcios.

7. Modelo de Execução do Objeto

A execução consistirá na reserva, emissão e disponibilização dos bilhetes aéreos, conforme os trechos, datas e condições definidos neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá:

a) Confirmar a disponibilidade dos voos e os respectivos valores antes da emissão;

b) Providenciar a emissão dos bilhetes após autorização da Administração;

c) Encaminhar os bilhetes eletrônicos, localizadores e informações completas dos voos ao endereço eletrônico institucional indicado;

d) Informar as condições de bagagem, conexões, remarcação e cancelamento;

e) Prestar suporte em caso de alterações operacionais promovidas pela companhia aérea.

Considerando a oscilação dos preços das passagens aéreas, a empresa deverá informar à Administração qualquer alteração de valor identificada antes da emissão dos bilhetes.

Eventuais alterações de preço dependerão de análise e autorização prévia da Administração, observadas a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade com os valores de mercado e as condições legais da contratação.

A emissão deverá ocorrer somente após a confirmação das condições e a autorização administrativa correspondente.

A execução do objeto será considerada concluída após a emissão regular dos bilhetes, a entrega dos respectivos comprovantes e a verificação de sua conformidade com as especificações contratadas, sem prejuízo das obrigações de suporte eventualmente aplicáveis.

8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação observarão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento e à verificação do cumprimento das obrigações assumidas.

Gestor da contratação: João Olindino Koeddermann, Secretário de Assistência Social, Mulher e Família, Portaria nº 33.827/2026.

Fiscal administrativo: Candice Munhoz Cazorla, Diretora da Divisão do SUAS, Portaria nº 32.495/2025, Matrícula nº 32.380.

Compete ao gestor acompanhar a execução geral da contratação, coordenar as providências administrativas necessárias e adotar as medidas cabíveis diante de eventuais situações que possam comprometer o cumprimento do objeto.

Compete à fiscal administrativa verificar a conformidade dos bilhetes emitidos com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto aos dados da passageira, trechos,

datas, horários, franquia de bagagem e demais especificações contratadas, bem como atestar a execução do objeto para fins de pagamento.

Eventuais divergências deverão ser comunicadas à contratada para as providências cabíveis, com ciência ao gestor da contratação quando necessário.

9. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal e após a atestação da execução do objeto pelo responsável designado, consistente na verificação da emissão regular dos bilhetes eletrônicos em conformidade com os trechos, datas, nomes dos passageiros e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

A liberação do pagamento ficará condicionada ao cumprimento integral das condições contratadas, incluindo a conferência dos bilhetes emitidos e a inexistência de divergências que comprometam o deslocamento da servidora para participação na capacitação. Caso sejam identificadas inadequações, a Administração poderá determinar sua correção, promover glosa proporcional ou adotar outras medidas cabíveis, assegurando que o pagamento corresponda ao objeto efetivamente entregue e em conformidade com o contratado.

Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirão, uma única vez até o efetivo pagamento, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicáveis à caderneta de poupança, conforme a seguinte fórmula:

EM = NxVPxI

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis a caderneta de poupança;

I = Indice de compensação financeira, assim apurado:

I=(TX/100)

365

O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal, procederá à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando cabível, nos pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais normas aplicáveis.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor estimado se enquadra no limite legal para contratação direta.

A escolha do fornecedor fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas nacionais, considerando o atendimento às especificações do objeto, as condições de fornecimento e a compatibilidade dos valores apresentados com os praticados no mercado.

A seleção observará a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e a documentação que integra o processo administrativo.

11. Estimativas do Valor da Contratação

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 4.272,53 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme média da pesquisa de preços e documentação comprobatória anexas ao processo administrativo.

Considerando que as tarifas aéreas sofrem alterações frequentes em função da disponibilidade de assentos, antecedência da compra e condições comerciais das companhias, a pesquisa de preços considerou os valores apresentados pelas empresas consultadas em 17/11/2026.

A contratação deverá observar o valor autorizado pela Administração, não sendo permitida a emissão de bilhetes por valor superior ao aprovado sem a prévia adoção das providências administrativas cabíveis.

A justificativa de preços e os documentos comprobatórios da pesquisa integrarão a instrução processual.

12. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação será custeada com recursos do **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD Bolsa Família)**, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme dotação orçamentária nº **1041**.

A contratação observará a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, não havendo previsão de utilização de recursos próprios do Município ou necessidade de suplementação orçamentária, conforme informações apresentadas pela área demandante.

Responsáveis pela Elaboração

Nome: Andrea Porfírio Liberatori

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/Portaria: 20477

Nome: Kátia Regina Leiria

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo Financeiro

Matrícula/Portaria: 58282

Nome: Joao Olindino Koeddermann

Cargo: Secretário

Matrícula/Portaria: Portaria 33.827/2026

Responsável pela Ratificação

Nome: Joao Olindino Koeddermann

Cargo: Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Matrícula/Portaria: Portaria 33.827/2026

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

De: Andrea L. - SMA - DADMF - COM

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Tailane A.

Data: 17/11/2026 às 13:29:18

_

Andrea Porfírio Liberatori
Analista Administrativo II
Matrícula 20477

Anexos:

certidao_IMPROBIDADE_6_.pdf
Certidao_negativa_INIDONEO_6_.pdf
CND_FALENCIA_NOVO_MODELO_12_.pdf
CND_Federal_Inss_e_Divida_Ativa_9_.pdf
CND_FGTS_5_.pdf
CND_MUNICIPAL_8_.pdf
CND_TRABALHISTA_8_.pdf
CNPJ_12_.pdf
Declarac_a_o_de_Menor_Poder_1_.pdf
Pesquisa_de_precos.pdf
Poder_Viagens_Contrato_Social_03_Alteracao_em_04_09_2019_9_.pdf

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2026 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.779.566/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle ASBV.6A12.X9Q1.ZK6Y no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 08/10/2026 às 09:58, que **PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, CNPJ: **27.779.566/0001-10**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **07/11/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código SVCB20261008095853
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7706151
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Raiz do CNPJ: 27.779.566
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : RUA CAMPOLINO ALVES,300, sala 704. CAPOEIRAS

Certidão emitida às 09:54 de 08/10/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Carlos Henrique da Costa Soares - CPF: ***.436.938-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 27.779.566/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:32 do dia 14/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2027.
Código de controle da certidão: **8711.99D8.923A.1CB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.779.566/0001-10

Razão social: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Endereço: R CAMPOLINO ALVES 300 SALA 704/ CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88085-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2026 a 16/12/2026

Certificação Número: 2026111703114946829051

Informação obtida em 17/11/2026 13:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 08/10/2026 09h50min

Número	Validade
359984	05/02/2027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 27779566000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNKNKCBXQSW3O31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.pmf.sc.gov.br/

Florianópolis (SC), 08 de Outubro de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.779.566/0001-10
Certidão nº: 85015302/2026
Expedição: 08/10/2026, às 09:59:56
Validade: 06/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.779.566/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
27.779.566/0001-10 **MATRIZ**		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA	**20/05/2017**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PODER VIAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPOLINO ALVES	**300**	**SALA 704**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.085-110	**CAPOEIRAS**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIANO@PODERVIAGENS.COM.BR	**(48) 3364-0904**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2026** às **09:46:32** (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO DE MENOR E NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

A **Poder Agência de Viagens Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.779.566/0001-10, com sede na Rua Campolino Alves nº 300, sala 704, Capoeiras – Florianópolis/SC, CEP 88085-110, interessado em participar no processo licitatório, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 de Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não utilizamão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta e indireta de menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto noinciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declara ainda que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Florianópolis, 03/04/2025

PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA:27779566000110

Assinado de forma digital por PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA:27779566000110
Dados: 2025.04.03 11:27:35 -03'00'

CARLOS HENRIQUE DA COSTA SOARES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF – 112.436.938-43



Cotação Eletrônica

Cliente

Agente Rebeca Pereira Oliveira da Silva

Telefone 61991052486

E-mail rebekkaholiveiradasilva1@gmail.com

Observações

Informações do Voo - Valores sujeitos a alterações e disponibilidade sem aviso prévio.

> Data partida: sexta-feira, 27 de novembro de 2026

Cia	Origem	Destino	Detalhes					
LATAM AIRLINES WO 3657	BSB - Brasília 27/11/26 04:35	GRU - São Paulo 27/11/26 06:25	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.397,64
LATAM AIRLINES WO 3404	GRU - São Paulo 27/11/26 08:10	NVT - Navegantes 27/11/26 09:25	Escalas: 0 Duração: 01:15	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.524,69
Azul WO 5046	BSB - Brasília 27/11/26 05:00	VCP - Campinas 27/11/26 06:40	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 2.225,76	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.260,31
Azul WO 4165	VCP - Campinas 27/11/26 09:50	NVT - Navegantes 27/11/26 11:00	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 2.412,81	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.447,36

LATAM AIRLINES WO 4527	BSB - Brasília 27/11/26 05:10	CGH - São Paulo 27/11/26 06:50	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.397,64
LATAM AIRLINES WO 3144	CGH - São Paulo 27/11/26 09:45	NVT - Navegantes 27/11/26 10:50	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.524,69
GOL WO 1830	BSB - Brasília 27/11/26 05:25	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 07:10	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14
GOL WO 1850	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 08:35	NVT - Navegantes 27/11/26 10:15	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
Azul WO 6596	BSB - Brasília 27/11/26 06:05	VCP - Campinas 27/11/26 07:45	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 1.602,26	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.636,81
Azul WO 4165	VCP - Campinas 27/11/26 09:50	NVT - Navegantes 27/11/26 11:00	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 1.789,31	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.823,86
LATAM AIRLINES WO 3005	BSB - Brasília 27/11/26 06:05	CGH - São Paulo 27/11/26 07:50	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.397,64
LATAM AIRLINES WO 3144	CGH - São Paulo 27/11/26 09:45	NVT - Navegantes 27/11/26 10:50	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.524,69
GOL WO 1401	BSB - Brasília 27/11/26 07:00	CGH - São Paulo 27/11/26 08:45	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14

GOL WO 1214	CGH - São Paulo 27/11/26 10:05	NVT - Navegantes 27/11/26 11:10	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
GOL WO 1832	BSB - Brasília 27/11/26 08:05	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 09:45	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14
GOL WO 1470	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 12:30	NVT - Navegantes 27/11/26 14:05	Escalas: 0 Duração: 01:35	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
LATAM AIRLINES WO 3845	BSB - Brasília 27/11/26 08:05	CGH - São Paulo 27/11/26 09:50	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.397,64
LATAM AIRLINES WO 3140	CGH - São Paulo 27/11/26 19:00	NVT - Navegantes 27/11/26 20:05	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.524,69
Azul WO 4048	BSB - Brasília 27/11/26 08:20	VCP - Campinas 27/11/26 10:05	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Azul*	Tarifa 1.586,24	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.620,79
Azul WO 4958	VCP - Campinas 27/11/26 17:55	NVT - Navegantes 27/11/26 19:05	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 1.771,42	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.805,97
Azul WO 4395	BSB - Brasília 27/11/26 10:25	VCP - Campinas 27/11/26 12:05	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 1.602,26	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.636,81
Azul WO 4558	VCP - Campinas 27/11/26 14:15	NVT - Navegantes 27/11/26 15:25	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 1.789,31	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.823,86

GOL WO 1793	BSB - Brasília 27/11/26 11:30	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 13:15	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14
GOL WO 1842	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 17:00	NVT - Navegantes 27/11/26 18:40	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
Azul WO 4397	BSB - Brasília 27/11/26 13:15	VCP - Campinas 27/11/26 14:55	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 1.961,55	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.996,10
Azul WO 4958	VCP - Campinas 27/11/26 17:55	NVT - Navegantes 27/11/26 19:05	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 2.159,06	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.193,61
GOL WO 1415	BSB - Brasília 27/11/26 17:10	CGH - São Paulo 27/11/26 18:55	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14
GOL WO 1220	CGH - São Paulo 27/11/26 22:05	NVT - Navegantes 27/11/26 23:15	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
GOL WO 1455	BSB - Brasília 27/11/26 19:00	GRU - São Paulo 27/11/26 20:50	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Light*	Tarifa 4.653,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 4.688,14
GOL WO 1230	GRU - São Paulo 27/11/26 22:10	NVT - Navegantes 27/11/26 23:20	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Classic*	Tarifa 4.821,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 4.856,21
Azul WO 4525	BSB - Brasília 27/11/26 19:20	VCP - Campinas 27/11/26 21:00	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 2.310,56	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.345,11

Azul WO 4910	VCP - Campinas 28/11/26 06:10	NVT - Navegantes 28/11/26 07:20	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 2.510,08	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.544,63
LATAM AIRLINES WO 3312	BSB - Brasília 27/11/26 21:10	SLZ - São Luis 27/11/26 23:35	Escalas: 0 Duração: 02:25					
LATAM AIRLINES WO 3857	SLZ - São Luis 28/11/26 01:55	GRU - São Paulo 28/11/26 05:30	Escalas: 0 Duração: 03:35	*Light*	Tarifa 6.406,36	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 6.440,91
				Standard	Tarifa 6.549,84	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 6.584,39
LATAM AIRLINES WO 3404	GRU - São Paulo 28/11/26 08:05	NVT - Navegantes 28/11/26 09:20	Escalas: 0 Duração: 01:15					



Cotação Eletrônica

Cliente

Agente Rebeca Pereira Oliveira da Silva

Telefone 61991052486

E-mail rebekkaholiveiradasilva1@gmail.com

Observações

Informações do Voo - Valores sujeitos a alterações e disponibilidade sem aviso prévio.

> Data partida: segunda-feira, 23 de novembro de 2026

Cia	Origem	Destino	Detalhes						
LATAM AIRLINES WO 3305	NVT - Navegantes 23/11/26 05:15	GRU - São Paulo 23/11/26 06:35	Escalas: 0 Duração: 01:20	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 3263	GRU - São Paulo 23/11/26 09:50	BSB - Brasília 23/11/26 11:35	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1857	NVT - Navegantes 23/11/26 05:40	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 07:05	Escalas: 0 Duração: 01:25	*Light*	Tarifa 4.224,97	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.275,54
GOL WO 1792	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 08:45	BSB - Brasília 23/11/26 10:40	Escalas: 0 Duração: 01:55	*Classic*	Tarifa 4.393,04	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.443,61

Azul WO 2704	NVT - Navegantes 23/11/26 08:00	VCP - Campinas 23/11/26 09:10	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Azul*	Tarifa 4.797,08	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.847,65
Azul WO 4548	VCP - Campinas 23/11/26 17:05	BSB - Brasília 23/11/26 18:40	Escalas: 0 Duração: 01:35	*Mais azul*	Tarifa 4.996,60	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.047,17
LATAM AIRLINES WO 3989	NVT - Navegantes 23/11/26 08:45	CGH - São Paulo 23/11/26 09:50	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 3008	CGH - São Paulo 23/11/26 12:05	BSB - Brasília 23/11/26 13:50	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1215	NVT - Navegantes 23/11/26 09:05	CGH - São Paulo 23/11/26 10:10	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Light*	Tarifa 4.653,43	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.704,00
GOL WO 1410	CGH - São Paulo 23/11/26 13:35	BSB - Brasília 23/11/26 15:25	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Classic*	Tarifa 4.821,50	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.872,07
GOL WO 1225	NVT - Navegantes 23/11/26 10:55	GRU - São Paulo 23/11/26 12:10	Escalas: 0 Duração: 01:15	*Light*	Tarifa 4.224,97	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.275,54
GOL WO 1458	GRU - São Paulo 23/11/26 16:25	BSB - Brasília 23/11/26 18:10	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Classic*	Tarifa 4.393,04	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.443,61
LATAM AIRLINES WO 3145	NVT - Navegantes 23/11/26 11:30	CGH - São Paulo 23/11/26 12:40	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66

LATAM AIRLINES WO 3108	CGH - São Paulo 23/11/26 13:30	BSB - Brasília 23/11/26 15:10	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1851	NVT - Navegantes 23/11/26 11:55	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 13:20	Escalas: 0 Duração: 01:25	*Light*	Tarifa 4.653,43	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.704,00
GOL WO 1835	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 18:00	BSB - Brasília 23/11/26 19:55	Escalas: 0 Duração: 01:55	*Classic*	Tarifa 4.821,50	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.872,07
LATAM AIRLINES WO 3527	NVT - Navegantes 23/11/26 14:10	GRU - São Paulo 23/11/26 15:30	Escalas: 0 Duração: 01:20	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 3608	GRU - São Paulo 23/11/26 21:00	BSB - Brasília 23/11/26 22:45	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1471	NVT - Navegantes 23/11/26 14:55	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 16:20	Escalas: 0 Duração: 01:25	*Light*	Tarifa 4.653,43	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.704,00
GOL WO 1839	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 21:10	BSB - Brasília 23/11/26 23:00	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Classic*	Tarifa 4.821,50	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.872,07
GOL WO 1219	NVT - Navegantes 23/11/26 15:45	CGH - São Paulo 23/11/26 16:55	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Light*	Tarifa 4.224,97	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.275,54
GOL WO 1416	CGH - São Paulo 23/11/26 18:15	BSB - Brasília 23/11/26 20:05	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Classic*	Tarifa 4.393,04	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.443,61

LATAM AIRLINES WO 3143	NVT - Navegantes 23/11/26 17:10	CGH - São Paulo 23/11/26 18:25	Escalas: 0 Duração: 01:15	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 4736	CGH - São Paulo 23/11/26 19:10	BSB - Brasília 23/11/26 20:55	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1221	NVT - Navegantes 23/11/26 18:35	CGH - São Paulo 23/11/26 19:45	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Light*	Tarifa 3.670,37	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 3.720,94
GOL WO 1640	CGH - São Paulo 23/11/26 21:55	BSB - Brasília 23/11/26 23:45	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Classic*	Tarifa 3.838,44	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 3.889,01
GOL WO 1843	NVT - Navegantes 23/11/26 19:20	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 20:45	Escalas: 0 Duração: 01:25					
GOL WO 2058	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 21:35	FOR - Fortaleza 24/11/26 00:50	Escalas: 0 Duração: 03:15	*Light*	Tarifa 2.717,79	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 2.768,36
				Classic	Tarifa 2.902,67	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 2.953,24
GOL WO 1773	FOR - Fortaleza 24/11/26 04:35	BSB - Brasília 24/11/26 07:20	Escalas: 0 Duração: 02:45					
LATAM AIRLINES WO 3779	NVT - Navegantes 23/11/26 19:30	GRU - São Paulo 23/11/26 20:40	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 4535	GRU - São Paulo 23/11/26 23:40	BSB - Brasília 24/11/26 01:25	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71

GOL WO 1229	NVT - Navegantes 23/11/26 20:35	GRU - São Paulo 23/11/26 21:55	Escalas: 0 Duração: 01:20					
GOL WO 1644	GRU - São Paulo 23/11/26 23:10	JPA - João Pessoa 24/11/26 02:20	Escalas: 0 Duração: 03:10	*Light*	Tarifa 4.157,80	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.208,37
				Classic	Tarifa 4.342,66	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.393,23
GOL WO 1781	JPA - João Pessoa 24/11/26 04:40	BSB - Brasília 24/11/26 07:20	Escalas: 0 Duração: 02:40					
LATAM AIRLINES WO 3141	NVT - Navegantes 23/11/26 20:45	CGH - São Paulo 23/11/26 21:40	Escalas: 0 Duração: 00:55	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 3000	CGH - São Paulo 24/11/26 06:00	BSB - Brasília 24/11/26 07:50	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71

COTAÇÃO AÉREO

VALOR TOTAL – R$ 4.500,00

Tarifa light, somente bagagem de mão e restritiva para alterações e cancelamentos!

Voo IDA

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	G3 1213	23 Nov 2026 07:25	23 Nov 2026 08:30	NVT - NAVEGANTES	CGH - SAO PAULO
GOL	G3 1410	23 Nov 2026 13:35	23 Nov 2026 15:25	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA

Voo VOLTA

Azul	AD 4395	27 Nov 2026 10:25	27 Nov 2026 12:05	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS
Azul	AD 4558	27 Nov 2026 14:15	27 Nov 2026 15:25	VCP - CAMPINAS	NVT - NAVEGANTES

Apenas cotizado, sujeito a alteração de valores e disponibilidade sem prévio aviso.

Validade Orçamento – 17/11/2026 – 17:30

Fone: (41) 9 3300-4273 / (41) 9 8800-7958 / Cel. (41) 9 8415-7593
Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 101 CEP : 81070-090 – Portão - Curitiba - Paraná.
CNPJ: 11.050.221/0001-90 Insc. Municipal: 09.025.713-360
www.casanovaviagens.tur.br

Data: **17/11/2026 10:49**

Informações para contato

EMPRESA	CONSULTOR
AA PODER VIAGENS CALL CENTER COM DU	**GREICY CRISTINA DA SILVA**
TELEFONE	**E-MAIL**
3364-0904	greicy@poderviagens.com.br

Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem prévio aviso. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
Tarifa RT(Ida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

IDA | NVT Navegantes → BSB Brasília | 23/11/2026

CIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	ESCALAS	EQUIP
GOL	1221	18:35 23/11	19:45 23/11	NVT Navegantes	CGH São Paulo	01:10	0	738
GOL	1640	21:55 23/11	23:45 23/11	CGH São Paulo	BSB Brasília	01:50	0	738

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2518,78	251,88	50,57	**(1) 2.821,23**

CIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	ESCALAS	EQUIP
GOL	1857	05:40 23/11	07:05 23/11	NVT Navegantes	GIG Rio de Janeiro	01:25	0	738
GOL	1792	08:45 23/11	10:40 23/11	GIG Rio de Janeiro	BSB Brasília	01:55	0	7M8

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2913,88	291,39	50,57	**(1) 3.255,84**

CIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	ESCALAS	EQUIP
GOL	1219	15:45 23/11	16:55 23/11	NVT Navegantes	CGH São Paulo	01:10	0	73G
GOL	1416	18:15 23/11	20:05 23/11	CGH São Paulo	BSB Brasília	01:50	0	738

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2913,88	291,39	50,57	**(1) 3.255,84**

GOL	1231	06:10 23/11	07:40 23/11	NVT Navegantes	GRU São Paulo	01:30	0	738
GOL	1456	09:05 23/11	10:50 23/11	GRU São Paulo	BSB Brasília	01:45	0	7M8

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3209,37	320,94	50,57	(1) 3.580,88

GOL	1215	09:05 23/11	10:10 23/11	NVT Navegantes	CGH São Paulo	01:05	0	738
GOL	1408	12:00 23/11	13:50 23/11	CGH São Paulo	BSB Brasília	01:50	0	7M8

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3209,37	320,94	50,57	(1) 3.580,88

GOL	1851	11:55 23/11	13:20 23/11	NVT Navegantes	GIG Rio de Janeiro	01:25	0	738
GOL	1736	15:10 23/11	16:55 23/11	GIG Rio de Janeiro	BSB Brasília	01:45	0	7M8

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3209,37	320,94	50,57	(1) 3.580,88

GOL	1217	12:10 23/11	13:15 23/11	NVT Navegantes	CGH São Paulo	01:05	0	738
GOL	1412	15:55 23/11	17:45 23/11	CGH São Paulo	BSB Brasília	01:50	0	7M8

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3209,37	320,94	50,57	(1) 3.580,88

GOL	1471	14:55 23/11	16:20 23/11	NVT Navegantes	GIG Rio de Janeiro	01:25	0	738
GOL	1835	18:00 23/11	19:55 23/11	GIG Rio de Janeiro	BSB Brasília	01:55	0	7M8

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3209,37	320,94	50,57	(1) 3.580,88

LATAM AIRLINES	3989	08:45 23/11	09:50 23/11	NVT Navegantes	CGH São Paulo	01:05	0	320
LATAM AIRLINES	3008	12:05 23/11	13:50 23/11	CGH São Paulo	BSB Brasília	01:45	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	50,57	(1) 4.119,20

LATAM AIRLINES	3527	**14:10** 23/11	**15:30** 23/11	**NVT** Navegantes	**GRU** São Paulo	01:20	0	319
LATAM AIRLINES	3529	**17:55** 23/11	**19:35** 23/11	**GRU** São Paulo	**BSB** Brasília	01:40	0	321

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	50,57	**(1) 4.119,20**

LATAM AIRLINES	3273	**15:15** 23/11	**16:20** 23/11	**NVT** Navegantes	**CGH** São Paulo	01:05	0	320
LATAM AIRLINES	4700	**18:15** 23/11	**20:05** 23/11	**CGH** São Paulo	**BSB** Brasília	01:50	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	50,57	**(1) 4.119,20**

LATAM AIRLINES	3273	**15:15** 23/11	**16:20** 23/11	**NVT** Navegantes	**CGH** São Paulo	01:05	0	320
LATAM AIRLINES	4736	**19:10** 23/11	**20:55** 23/11	**CGH** São Paulo	**BSB** Brasília	01:45	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	50,57	**(1) 4.119,20**

LATAM AIRLINES	3145	**11:30** 23/11	**12:40** 23/11	**NVT** Navegantes	**CGH** São Paulo	01:10	0	320
LATAM AIRLINES	3108	**13:30** 23/11	**15:10** 23/11	**CGH** São Paulo	**BSB** Brasília	01:40	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	50,57	**(1) 4.119,20**

LATAM AIRLINES	3145	**11:30** 23/11	**12:40** 23/11	**NVT** Navegantes	**CGH** São Paulo	01:10	0	320
LATAM AIRLINES	3012	**15:20** 23/11	**17:05** 23/11	**CGH** São Paulo	**BSB** Brasília	01:45	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	50,57	**(1) 4.119,20**

LATAM AIRLINES	3405	**10:10** 23/11	**11:25** 23/11	**NVT** Navegantes	**GRU** São Paulo	01:15	0	319
LATAM AIRLINES	4579	**14:10** 23/11	**15:55** 23/11	**GRU** São Paulo	**BSB** Brasília	01:45	0	321

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	50,57	**(1) 4.119,20**

LATAM AIRLINES	3779	**19:30** 23/11	**20:40** 23/11	**NVT** Navegantes	**GRU** São Paulo	01:10	0	320
LATAM AIRLINES	4535	**23:40** 23/11	**01:25** 24/11	**GRU** São Paulo	**BSB** Brasília	01:45	0	321

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	50,57	**(1) 4.119,20**

LATAM AIRLINES	3527	**14:10** 23/11	**15:30** 23/11	**NVT** Navegantes	**GRU** São Paulo	01:20	0	319
LATAM AIRLINES	3970	**16:25** 23/11	**17:25** 23/11	**GRU** São Paulo	**SDU** Rio de Janeiro	01:00	0	319
LATAM AIRLINES	3788	**18:05** 23/11	**19:50** 23/11	**SDU** Rio de Janeiro	**BSB** Brasília	01:45	0	319

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	50,57	**(1) 4.119,20**

Azul	2704	**08:00** 23/11	**09:10** 23/11	**NVT** Navegantes	**VCP** Campinas	01:10	0	295
Azul	4745	**11:00** 23/11	**12:35** 23/11	**VCP** Campinas	**BSB** Brasília	01:35	0	295

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	Azul	0	3846,90	384,69	50,57	**(1) 4.282,16**

Azul	4170	**11:40** 23/11	**12:50** 23/11	**NVT** Navegantes	**VCP** Campinas	01:10	0	295
Azul	5007	**14:00** 23/11	**15:35** 23/11	**VCP** Campinas	**BSB** Brasília	01:35	0	295

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	Azul	0	3846,90	384,69	50,57	**(1) 4.282,16**

LATAM AIRLINES	3143	**17:10** 23/11	**18:25** 23/11	**NVT** Navegantes	**CGH** São Paulo	01:15	0	320
LATAM AIRLINES	4736	**19:10** 23/11	**20:55** 23/11	**CGH** São Paulo	**BSB** Brasília	01:45	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	PREMIUM ECONOMY FULL	1	3888,61	388,86	50,57	**(1) 4.328,04**

LATAM AIRLINES	3143	**17:10** 23/11	**18:25** 23/11	**NVT** Navegantes	**CGH** São Paulo	01:15	0	320
LATAM AIRLINES	3018	**20:20** 23/11	**22:05** 23/11	**CGH** São Paulo	**BSB** Brasília	01:45	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	PREMIUM ECONOMY FULL	1	3888,61	388,86	50,57	**(1) 4.328,04**

LATAM AIRLINES	3143	**17:10** 23/11	**18:25** 23/11	**NVT** Navegantes	**CGH** São Paulo	01:15	0	320
LATAM AIRLINES	4546	**21:10** 23/11	**22:55** 23/11	**CGH** São Paulo	**BSB** Brasília	01:45	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	PREMIUM ECONOMY FULL	1	3888,61	388,86	50,57	**(1) 4.328,04**

VOLTA | **BSB** Brasília → **NVT** Navegantes | 27/11/2026

CIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	ESCALAS	EQUIP
Azul	6596	**06:05** 27/11	**07:45** 27/11	**BSB** Brasília	**VCP** Campinas	01:40	0	320
Azul	4165	**09:50** 27/11	**11:00** 27/11	**VCP** Campinas	**NVT** Navegantes	01:10	0	295

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	Azul	0	975,15	97,52	34,55	**(1) 1.107,22**

Azul	4395	**10:25** 27/11	**12:05** 27/11	**BSB** Brasília	**VCP** Campinas	01:40	0	295
Azul	4558	**14:15** 27/11	**15:25** 27/11	**VCP** Campinas	**NVT** Navegantes	01:10	0	295

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	Azul	0	1284,90	128,49	34,55	**(1) 1.447,94**

GOL	1830	**05:25** 27/11	**07:10** 27/11	**BSB** Brasília	**GIG** Rio de Janeiro	01:45	0	738
GOL	1850	**08:35** 27/11	**10:15** 27/11	**GIG** Rio de Janeiro	**NVT** Navegantes	01:40	0	7M8

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2410,84	241,08	34,55	**(1) 2.686,47**

GOL	1463	05:40 27/11	07:20 27/11	BSB Brasília	GRU São Paulo	01:40	0	738
GOL	1224	09:25 27/11	10:35 27/11	GRU São Paulo	NVT Navegantes	01:10	0	738

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2410,84	241,08	34,55	**(1) 2.686,47**

GOL	1401	07:00 27/11	08:45 27/11	BSB Brasília	CGH São Paulo	01:45	0	738
GOL	1214	10:05 27/11	11:10 27/11	CGH São Paulo	NVT Navegantes	01:05	0	738

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2410,84	241,08	34,55	**(1) 2.686,47**

GOL	1407	09:50 27/11	11:35 27/11	BSB Brasília	CGH São Paulo	01:45	0	73G
GOL	1216	13:50 27/11	15:00 27/11	CGH São Paulo	NVT Navegantes	01:10	0	73G

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2410,84	241,08	34,55	**(1) 2.686,47**

GOL	1409	12:45 27/11	14:35 27/11	BSB Brasília	CGH São Paulo	01:50	0	7M8
GOL	1218	16:40 27/11	17:50 27/11	CGH São Paulo	NVT Navegantes	01:10	0	738

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2410,84	241,08	34,55	**(1) 2.686,47**

GOL	1411	13:25 27/11	15:15 27/11	BSB Brasília	CGH São Paulo	01:50	0	73G
GOL	1218	16:40 27/11	17:50 27/11	CGH São Paulo	NVT Navegantes	01:10	0	738

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2410,84	241,08	34,55	**(1) 2.686,47**

GOL	1417	19:25 27/11	21:15 27/11	BSB Brasília	CGH São Paulo	01:50	0	7M8
GOL	1220	22:05 27/11	23:15 27/11	CGH São Paulo	NVT Navegantes	01:10	0	7M8

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	2410,84	241,08	34,55	**(1) 2.686,47**

GOL	1455	**19:00** 27/11	**20:50** 27/11	**BSB** Brasília	**GRU** São Paulo	01:50	0	7M8
GOL	1230	**22:10** 27/11	**23:20** 27/11	**GRU** São Paulo	**NVT** Navegantes	01:10	0	738

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3209,37	320,94	34,55	**(1) 3.564,86**

LATAM AIRLINES	3015	**15:50** 27/11	**17:35** 27/11	**BSB** Brasília	**CGH** São Paulo	01:45	0	320
LATAM AIRLINES	3140	**19:00** 27/11	**20:05** 27/11	**CGH** São Paulo	**NVT** Navegantes	01:05	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	34,55	**(1) 4.103,18**

LATAM AIRLINES	4768	**08:50** 27/11	**10:35** 27/11	**BSB** Brasília	**GRU** São Paulo	01:45	0	320
LATAM AIRLINES	3526	**12:20** 27/11	**13:30** 27/11	**GRU** São Paulo	**NVT** Navegantes	01:10	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	34,55	**(1) 4.103,18**

LATAM AIRLINES	3001	**11:40** 27/11	**13:25** 27/11	**BSB** Brasília	**CGH** São Paulo	01:45	0	320
LATAM AIRLINES	3142	**15:20** 27/11	**16:30** 27/11	**CGH** São Paulo	**NVT** Navegantes	01:10	0	319

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	34,55	**(1) 4.103,18**

LATAM AIRLINES	4738	**09:45** 27/11	**11:30** 27/11	**BSB** Brasília	**CGH** São Paulo	01:45	0	320
LATAM AIRLINES	3272	**13:30** 27/11	**14:35** 27/11	**CGH** São Paulo	**NVT** Navegantes	01:05	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	34,55	**(1) 4.103,18**

LATAM AIRLINES	3657	**04:35** 27/11	**06:25** 27/11	**BSB** Brasília	**GRU** São Paulo	01:50	0	321
LATAM AIRLINES	3404	**08:10** 27/11	**09:25** 27/11	**GRU** São Paulo	**NVT** Navegantes	01:15	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	34,55	**(1) 4.103,18**

LATAM AIRLINES	3707	**06:45** 27/11	**08:30** 27/11	**BSB** Brasília	**CGH** São Paulo	01:45	0	320
LATAM AIRLINES	3144	**09:45** 27/11	**10:50** 27/11	**CGH** São Paulo	**NVT** Navegantes	01:05	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	34,55	**(1) 4.103,18**

LATAM AIRLINES	3005	**06:05** 27/11	**07:50** 27/11	**BSB** Brasília	**CGH** São Paulo	01:45	0	320
LATAM AIRLINES	3144	**09:45** 27/11	**10:50** 27/11	**CGH** São Paulo	**NVT** Navegantes	01:05	0	320

TIPO	FAMÍLIA	BAGAGENS	TARIFA	DU	TX.EMBARQUE	TOTAL
Adulto	LIGHT	0	3698,75	369,88	34,55	**(1) 4.103,18**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 27.779.566/0001-10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZLViBTEHKGKiA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00416553974-FABIANO PONCIANO

ANDRE LUIZ MALAGOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/08/1979, SOLTEIRO, CONSULTOR DE VIAGENS, CPF nº 031.405.599-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4104060, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA MANOEL GUALBERTO DOS SANTOS, 192, SACO DOS LIMOES, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88045130, BRASIL, representado neste ato por seu **PROCURADOR FABIANO PONCIANO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1977, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONSULTOR DE VIAGENS, CPF nº 004.165.539-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3829415, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA RUDOLFO JACOB SCHAEFFER, 231, APTO 205, NOSSA SENHORA DO ROSARIO, SAO JOSE, SC, CEP 88110609, BRASIL.

FABIANO PONCIANO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1977, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONSULTOR DE VIAGENS, CPF nº 004.165.539-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3829415, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA RUDOLFO JACOB SCHAEFFER, 231, APTO 205, NOSSA SENHORA DO ROSARIO, SAO JOSE, SC, CEP 88110609, BRASIL.

CARLOS HENRIQUE DA COSTA SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONSULTOR DE VIAGENS, CPF nº 112.436.938-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 589517, órgão expedidor MD - SC, residente e domiciliado na RUA PEDRO PAULO DE ABREU, 801, FORQUILHINHA, SAO JOSE, SC, CEP 88106785, BRASIL, representado neste ato por seu **PROCURADOR FABIANO PONCIANO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1977, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONSULTOR DE VIAGENS, CPF nº 004.165.539-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3829415, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA RUDOLFO JACOB SCHAEFFER, 231, APTO 205, NOSSA SENHORA DO ROSARIO, SAO JOSE, SC, CEP 88110609, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205721294, com sede Rua Tenente Silveira, 200, Sala 704, Centro Florianópolis, SC, CEP 88010300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.779.566/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2019
Certifico o Registro em 04/09/2019
Arquivamento 20195755472 Protocolo 195755472 de 04/09/2019 NIRE 42205721294
Nome da empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342375196195620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 27.779.566/0001-10

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMPOLINO ALVES, 300, SALA: 704, CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.085-110.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FLORIANÓPOLIS, SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial: PODER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

Parágrafo Segundo: A sociedade utiliza o nome fantasia de: PODER VIAGENS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAMPOLINO ALVES, 300, SALA: 704, CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.085-110, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista pela cláusula oitava abaixo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2019
Certifico o Registro em 04/09/2019
Arquivamento 20195755472 Protocolo 195755472 de 04/09/2019 NIRE 42205721294
Nome da empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342375196195620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 27.779.566/0001-10

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será o serviço de organização e venda de viagens, pacotes turísticos e excursões - agente de viagens; serviços de guia de turismo - guia de turismo;

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará distribuída entre os sócios, que responderão individualmente por suas atividades prestadas.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social da empresa é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, nesse ato da seguinte forma:
ANDRE LUIZ MALAGOLI, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
CARLOS HENRIQUE DA COSTA SOARES, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
FABIANO PONCIANO, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Parágrafo Primeiro: O referido capital social será dividido entre os sócios na forma abaixo:

Sócios	Quotas	Capital	%
ANDRE LUIZ MALAGOLI	100.000	R$ 100.000,00	33,3%
CARLOS H. DA C. SOARES	100.000	R$ 100.000,00	33,3%
FABIANO PONCIANO	100.000	R$ 100.000,00	33,3%
Total	300.000	R$ 300.000,00	100%

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio será restrita a sua participação no capital social, respondendo todos os sócios solidariamente pela sua integralização.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2019
Certifico o Registro em 04/09/2019
Arquivamento 20195755472 Protocolo 195755472 de 04/09/2019 NIRE 42205721294
Nome da empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342375196195620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

Parágrafo Quarto: Conforme Artigo 997 inciso VIII do código civil os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ANDRE LUIZ MALAGOLI, ISOLADAMENTE ao Sócio FABIANO PONCIANO, ISOLADAMENTE ao Sócio CARLOS HENRIQUE DA COSTA SOARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Atos que importarem em responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a sociedade, ficarão acondicionados à aprovação em conjunto dos sócios ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documento que impliquem responsabilidade para sociedade, ficando os sócios, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Segundo: Os poderes previstos no caput desta cláusula são amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Terceiro: Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na cláusula nona abaixo.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela maioria simples do capital social.

Parágrafo Quinto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2019
Certifico o Registro em 04/09/2019
Arquivamento 20195755472 Protocolo 195755472 de 04/09/2019 NIRE 42205721294
Nome da empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342375196195620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:
I - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e pedido de recuperação judicial, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;
II – relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, com antecedência de 90 (noventa) dias. Fica o sócio majoritário com a preferência na aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, devendo iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último. Ao fim de cada exercício ou período, levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros e prejuízos verificados obedecerá à proporção que os sócios decidirem em reunião, conforme cláusula oitava.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o caput desta CLÁUSULA serão tomadas em reunião, no mês de março de cada ano, ou 15º dia após o término do período, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2019
Certifico o Registro em 04/09/2019
Arquivamento 20195755472 Protocolo 195755472 de 04/09/2019 NIRE 42205721294
Nome da empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342375196195620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, a qual poderá continuar suas atividades com os sócios remanescente e o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um inventariante, ate a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, ou serão pagos de seus haveres, em condições a serem combinadas entre eles e os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, SC, 28 de agosto de 2019.

ANDRE LUIZ MALAGOLI
P/P: FABIANO PONCIANO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2019
Certifico o Registro em 04/09/2019
Arquivamento 20195755472 Protocolo 195755472 de 04/09/2019 NIRE 42205721294
Nome da empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342375196195620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 425/2026 | Anexo: Poder_Viagens_Contrato_Social_03_Alteracao_em_04_09_2019_9_.pdf (6/8) 79/139

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ nº 27.779.566/0001-10

FABIANO PONCIANO

CARLOS HENRIQUE DA COSTA SOARES
P/P: FABIANO PONCIANO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2019
Certifico o Registro em 04/09/2019
Arquivamento 20195755472 Protocolo 195755472 de 04/09/2019 NIRE 42205721294
Nome da empresa PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342375196195620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195755472

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	195755472 - 04/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205721294
CNPJ 27.779.566/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019
SOB N: 20195755472

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00416553974 - FABIANO PONCIANO

De: Andrea L. - SMA - DADMF - COM

Para: SMA - CFMAS - Contadoria FMAS - A/C JOEDIR A.

Data: 17/11/2026 às 13:31:45

Para acompanhamento.

–

Andrea Porfírio Liberatori
Analista Administrativo II
Matrícula 20477

De: Andrea L. - SMA - DADMF - COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2026 às 13:47:57

_

Andrea Porfírio Liberatori
Analista Administrativo II
Matrícula 20477

Anexos:

Autorizacao_Gabinete.pdf

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2026 12:08:20 Candice Munhoz Cazorla SMA - DG - DDSUAS **arquivou**.

11/11/2026 12:56:30 Lucimar de Fatima Pereira da Silva SMA - CFMAS **arquivou**.

11/11/2026 13:34:07 Beatriz da Silva Mendes SEGEP - DRH - DIA **arquivou**.

Despacho 19-60.491/2026

12/11/2026 15:35

(Encaminhado)

Katia L.
SMA - DADMF - CO...
SECAC - ASSESPCC...
A/C Clarice O.
CC

Prezada;

Clarice Dacampora Ouriques - SECAC - ASSESPCC

Considerando a necessidade de atendimento às demandas da Secretaria, solicitamos autorização para dar prosseguimento aos trâmites necessários à aquisição das passagens, conforme demanda apresentada.

ATT.

_
Katia Regina Leiria
Matrícula 58282
Diretora do Departamento administrativo e Financeiro
Portaria 34.678/26
Secretária de Assistência Social Mulher e Família

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/11/2026 16:05:45 Candice Munhoz Cazorla SMA - DG - DDSUAS **arquivou**.

12/11/2026 16:57:24 Beatriz da Silva Mendes SEGEP - DRH - DIA **arquivou**.

12/11/2026 16:57:24 Beatriz da Silva Mendes SEGEP - DRH - DIA parou de acompanhar.

Despacho 20-60.491/2026

13/11/2026 08:45

(Respondido)

Clarice O.
SECAC - ASSESPCC
Envolvidos internos acompanhando
CC

A Senhora Kátia Regina Leiria,

Cumprimentando-a cordialmente, De acordo. Autorizo e aprovo o prosseguimento dos trâmites necessários à aquisição das passagens, conforme solicitado.

Atenciosamente,

_
Clarice Dacampora Ouriques
Membro

De: Andrea L. - SMA - DADMF - COM

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Tailane A.

Data: 17/11/2026 às 14:14:35

Prezados,

Considerando a alteração dos valores das passagens aéreas no momento da reserva, em razão da oscilação das tarifas praticadas pelas companhias aéreas, informamos que foi necessária a atualização da pesquisa de preços e dos documentos que compõem a instrução do processo.

A proposta de menor valor passou de R$ 3.928,45 para R$ 4.283,03, permanecendo como a mais vantajosa entre as três cotações obtidas. Consequentemente, o valor médio estimado da contratação foi atualizado para **R$ 4.390,73**, com a correspondente adequação da Solicitação nº 313/2026, FMAS.

Dessa forma, encaminhamos novamente a documentação atualizada, para que **substitua as versões anteriormente anexadas ao processo**, desconsiderando-se os documentos anteriores para fins de análise.

Ressaltamos que o objeto, os quantitativos e as demais condições da contratação permanecem inalterados.

Atenciosamente,

_

Andrea Porfírio Liberatori
Analista Administrativo II
Matrícula 20477

Anexos:

Autorizacao_Gabinete.pdf
Consolidacao_Valores_Passagem_Rebeca_Atualizada_17_11_2026.pdf
Declaracao_de_Nao_Direcionamento.pdf
DFD_PASSAGENS_AEREAS.pdf
JUSTIFICATIVA_DE_PESQUISA_DE_PRECOS.pdf
Memorial_de_Calculos.pdf
Pesquisa_de_precos.pdf
Solicitacao_313_FMAS.pdf
TR_passagem_aerea.pdf

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2026 12:08:20 Candice Munhoz Cazorla SMA - DG - DDSUAS **arquivou**.

11/11/2026 12:56:30 Lucimar de Fatima Pereira da Silva SMA - CFMAS **arquivou**.

11/11/2026 13:34:07 Beatriz da Silva Mendes SEGEP - DRH - DIA **arquivou**.

Despacho 19-60.491/2026

12/11/2026 15:35

(Encaminhado)

Katia L.
SMA - DADMF - CO...
SECAC - ASSESPCC...
A/C Clarice O.
CC

Prezada;

Clarice Dacampora Ouriques - SECAC - ASSESPCC

Considerando a necessidade de atendimento às demandas da Secretaria, solicitamos autorização para dar prosseguimento aos trâmites necessários à aquisição das passagens, conforme demanda apresentada.

ATT.

_
Katia Regina Leiria
Matrícula 58282
Diretora do Departamento administrativo e Financeiro
Portaria 34.678/26
Secretária de Assistência Social Mulher e Família

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/11/2026 16:05:45 Candice Munhoz Cazorla SMA - DG - DDSUAS **arquivou**.

12/11/2026 16:57:24 Beatriz da Silva Mendes SEGEP - DRH - DIA **arquivou**.

12/11/2026 16:57:24 Beatriz da Silva Mendes SEGEP - DRH - DIA parou de acompanhar.

Despacho 20-60.491/2026

13/11/2026 08:45

(Respondido)

Clarice O.
SECAC - ASSESPCC
Envolvidos internos acompanhando
CC

A Senhora Kátia Regina Leiria,

Cumprimentando-a cordialmente, De acordo. Autorizo e aprovo o prosseguimento dos trâmites necessários à aquisição das passagens, conforme solicitado.

Atenciosamente,

_
Clarice Dacampora Ouriques
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Governo Municipal
AÇÃO POR TODA A CIDADE

Planilha de consolidação de valores

CONSOLIDAÇÃO DE VALORES | PASSAGEM AÉREA | MEMORANDO 60.491/2026

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Poder Viagens	JLC Viagens	Casanova Viagens
				Valor total	Valor total	Valor total
1	Aquisição de 01 passagem aérea nacional, classe econômica, ida e volta, Navegantes/SC a Brasília/DF em 23/11/2026 e Brasília/DF a Navegantes/SC em 27/11/2026, para Rebeca Eduarda Evangelista Batistella.	Unidade	1	R$ 4.283,03	R$ 4.389,15	R$ 4.500,00
Valor Médio:					**R$ 4.390,73**	

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional, de ida e volta, para deslocamento de servidora municipal a Brasília/DF, visando à participação na Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista.
Setor solicitante: Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família
Solicitação: nº 313/2026 – FMAS.

Declaramos que os itens constantes na solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atestamos ainda que os valores indicados por meio do orçamento, para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.827/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Ordenador da Despesa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino ao Aeroporto Internacional de Brasília/DF, destinada à servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", a ser realizada de 24 a 26 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Memorando nº 60.491/2026.

1. DEMANDA

Trata-se da necessidade de aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta para a servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, matrícula nº 60451, CPF nº 059.027.341-85, nascida em 26/12/2003, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", promovida pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), por meio da Coordenação-Geral de Capacitação (CGC), em colaboração com o Governo do Estado de Santa Catarina.

A capacitação ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, no Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República (CECAD/PR), localizado no Setor de Garagens e Manutenção Norte, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF.

O deslocamento deverá ocorrer conforme o seguinte itinerário:

- Ida: 23/11/2026, Navegantes/SC para Brasília/DF;
- Retorno: 27/11/2026, Brasília/DF para Navegantes/SC;
- Quantidade: 01 passagem aérea de ida e volta;
- Classe: Econômica.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da passagem aérea é necessária para viabilizar a participação da servidora na capacitação promovida pela SAGICAD/CGC, voltada à formação de novos facilitadores da Oficina Entrevista do Cadastro Único.

A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias cadastradas.

A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.

O transporte aéreo justifica-se pela distância entre Balneário Camboriú/SC e Brasília/DF, bem como pela necessidade de assegurar o deslocamento em tempo adequado para participação integral na capacitação.

A aquisição será custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD Bolsa Família), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme disponibilidade orçamentária indicada na dotação nº 1041.

2.1. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas nacionais. A escolhida foi a que apresentou o menor valor global para atendimento da demanda, no montante de R$ 4.283,03, contemplando os trechos de ida e volta, nas datas solicitadas, em classe econômica, com bagagem de cabine. A proposta atende às especificações estabelecidas pela Administração, demonstrando-se a mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, conforme cotações e planilha de consolidação de valores anexas ao processo.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração:

- Qualificação técnica da servidora responsável por atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial e ao Cadastro Único;
- Aprimoramento dos procedimentos de entrevista e atendimento às famílias cadastradas;
- Possibilidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos junto às equipes municipais;
- Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- Utilização de recursos federais destinados ao aprimoramento da gestão do programa.

Resultados Pretendidos:

- Aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades de Vigilância Socioassistencial e do Cadastro Único;
- Compartilhamento das orientações da capacitação com as equipes municipais;
- Maior qualidade e padronização das entrevistas e dos registros cadastrais;
- Redução de inconsistências e aprimoramento das informações das famílias;
- Fortalecimento da gestão e do acompanhamento do Programa Bolsa Família.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/Portaria: 20477

Chefe Imediato: Kátia Regina Leiria

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Matrícula/Portaria: 58282

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Trata-se de pesquisa de preços realizada para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagem aérea nacional, de ida e volta, no trecho Navegantes/SC a Brasília/DF, com embarque em 23/11/2026 e retorno em 27/11/2026, destinada à servidora Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, conforme Memorando nº 60.491/2026, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.209/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para formação da estimativa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

A pesquisa foi conduzida mediante solicitação formal de orçamento a empresas do ramo, encaminhada por meio eletrônico, considerando as especificidades do objeto, tais como datas definidas, trechos determinados, horários dos voos e condições de fornecimento, circunstâncias que impactam diretamente na formação do preço.

Foram consultadas as seguintes empresas especializadas:

- Poder Viagens, poderviagens@poderviagens.com.br, R$ 4.283,03.
- Casanova Viagens, junior@casanovaviagens.tur.br, R$ 4.500,00.
- JLC Viagens, voe@jlcviagens.com.br, R$ 4.389,15.

Registra-se que, em razão da natureza do objeto, consistente em passagens aéreas com datas e trechos específicos, não se revelou viável a utilização de contratações de outros órgãos como parâmetro comparativo direto, haja vista a volatilidade tarifária e as particularidades de cada cotação.

Para definição do valor estimado da contratação, adotou-se a média aritmética simples dos três valores obtidos na pesquisa de preços, resultando no montante de R$ 4.390,73 (quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e três centavos). A utilização da média considera a variação das tarifas aéreas em razão da disponibilidade de assentos, da antecedência da emissão e das condições comerciais das companhias aéreas, sem prejuízo da busca pela proposta de menor valor que atenda às necessidades da Administração.

Encaminham-se, em anexo, as cotações recebidas e demais documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.827/2026

Memorial de Cálculos dos Quantitativos

Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional, de ida e volta, para deslocamento de servidora municipal a Brasília/DF, visando à participação na Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista.

1. FINALIDADE

O presente Memorial de Cálculo tem por finalidade demonstrar e justificar o quantitativo necessário à contratação de passagem aérea para a servidora Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, matrícula nº 60451, conforme demanda apresentada no Memorando nº 60.491/2026.

2. DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Passagem aérea nacional, classe econômica, ida e volta, com saída de Navegantes/SC para Brasília/DF em 23/11/2026 e retorno de Brasília/DF para Navegantes/SC em 27/11/2026.	01

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo foi definido considerando a participação de uma única servidora na Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista, promovida pela SAGICAD/CGC, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 24 a 26 de novembro de 2026.

A contratação de uma passagem aérea de ida e volta é suficiente para atender à necessidade de deslocamento da servidora, contemplando o embarque em 23/11/2026 e o retorno em 27/11/2026.

Dessa forma, o quantitativo solicitado corresponde exclusivamente à necessidade identificada, não havendo previsão de aquisição de passagens adicionais.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que o quantitativo de **01 (uma) passagem aérea nacional de ida e volta** é adequado e suficiente para atender à demanda apresentada no Memorando nº 60.491/2026, observados os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário de Assistência Social, Mulher e Família
Portaria nº 33.827/2026



COMPROVANTE DE RESERVA

Informações para contato

EMPRESA:
AA PODER VIAGENS CALL CENTER COM DU

OS:
4978151 **STATUS: CRIADA**

CONSULTOR:
GREICY CRISTINA DA SILVA

TELEFONE:
48 3364-0904

E-MAIL:
greicy@poderviagens.com.br

Passageiros

CENTRO DE CUSTO

REBECA EDUARDA EVANGELISTA BATISTELLA (ADT)

Localizador WWSCSL

ATENÇÃO ESTA RESERVA AINDA NÃO FOI EMITIDA! SOMENTE A EMISSÃO GARANTE A TARIFA.

STATUS:
Criada

PRAZO:
20/11/2026 13:29

VOO
1221
GOL
OP. GOL

23/11/2026 18:35
Navegantes, SC, Brasil (NVT)

DURAÇÃO 01:10
ESCALAS:

23/11/2026 19:45
São Paulo, SP, Brasil, Congonhas (CGH)

BAGAGEM: 0 **FAMÍLIA:** LIGHT **CLASSE:** J

VOO
1640
GOL
OP. GOL

23/11/2026 21:55
São Paulo, SP, Brasil, Congonhas (CGH)

DURAÇÃO 01:50
ESCALAS:

23/11/2026 23:45
Brasília, DF, Brasil, Internacional (BSB)

BAGAGEM: 0 **FAMÍLIA:** LIGHT **CLASSE:** J

Tarifa por trecho

ORIGEM	DESTINO	TARIFA	TX.EMBARQUE
Navegantes, SC, Brasil (NVT)	Brasília, DF, Brasil, Internacional (BSB)	2.518,78	50,57

Atenção: o valor exibido refere-se à disponibilidade inicial e sofreu alteração no momento do tarifamento.

Pagamento

#	TARIFA	TAXA	TX.EMBARQUE	TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL POR TIPO
1 Adulto	2.531,39	253,14	50,57	2.835,10	2.835,10
				Total	**2.835,10**

Pendente de pagamento

Localizador NI2MFV

ATENÇÃO ESTA RESERVA AINDA NÃO FOI EMITIDA! SOMENTE A EMISSÃO GARANTE A TARIFA.

STATUS:
Criada

PRAZO:
18/11/2026 13:30

VOO
6596
AZUL
OP. AZUL

27/11/2026 06:05
Brasília, DF, Brasil, Internacional (BSB)

DURAÇÃO 01:40
ESCALAS:

27/11/2026 07:45
Campinas, Brasil (VCP)

BAGAGEM: 0 **FAMÍLIA:** Azul **CLASSE:** L

VOO
4165
AZUL
OP. AZUL

27/11/2026 09:50
Campinas, Brasil (VCP)

DURAÇÃO 01:10
ESCALAS:

27/11/2026 11:00
Navegantes, SC, Brasil (NVT)

BAGAGEM: 0 **FAMÍLIA:** Azul **CLASSE:** L

Tarifa por trecho

ORIGEM	DESTINO	TARIFA	TX.EMBARQUE
Brasília, DF, Brasil, Internacional (BSB)	Navegantes, SC, Brasil (NVT)	1.284,89	34,55

Pagamento

#	TARIFA	TAXA	TX.EMBARQUE	TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL POR TIPO
1 Adulto	1.284,89	128,49	34,55	1.447,93	1.447,93
				Total	**1.447,93**

Pendente de pagamento

Regra tarifária



Cotação Eletrônica

Cliente

Agente Rebeca Pereira Oliveira da Silva

Telefone 61991052486

E-mail rebekkaholiveiradasilva1@gmail.com

Observações

Informações do Voo - Valores sujeitos a alterações e disponibilidade sem aviso prévio.

> Data partida: segunda-feira, 23 de novembro de 2026

Cia	Origem	Destino	Detalhes						
LATAM AIRLINES WO 3305	NVT - Navegantes 23/11/26 05:15	GRU - São Paulo 23/11/26 06:35	Escalas: 0 Duração: 01:20	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 3263	GRU - São Paulo 23/11/26 09:50	BSB - Brasília 23/11/26 11:35	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1857	NVT - Navegantes 23/11/26 05:40	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 07:05	Escalas: 0 Duração: 01:25	*Light*	Tarifa 4.224,97	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.275,54
GOL WO 1792	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 08:45	BSB - Brasília 23/11/26 10:40	Escalas: 0 Duração: 01:55	*Classic*	Tarifa 4.393,04	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.443,61

Azul WO 2704	NVT - Navegantes 23/11/26 08:00	VCP - Campinas 23/11/26 09:10	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Azul*	Tarifa 4.797,08	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.847,65
Azul WO 4548	VCP - Campinas 23/11/26 17:05	BSB - Brasília 23/11/26 18:40	Escalas: 0 Duração: 01:35	*Mais azul*	Tarifa 4.996,60	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.047,17
LATAM AIRLINES WO 3989	NVT - Navegantes 23/11/26 08:45	CGH - São Paulo 23/11/26 09:50	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 3008	CGH - São Paulo 23/11/26 12:05	BSB - Brasília 23/11/26 13:50	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1215	NVT - Navegantes 23/11/26 09:05	CGH - São Paulo 23/11/26 10:10	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Light*	Tarifa 4.653,43	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.704,00
GOL WO 1410	CGH - São Paulo 23/11/26 13:35	BSB - Brasília 23/11/26 15:25	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Classic*	Tarifa 4.821,50	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.872,07
GOL WO 1225	NVT - Navegantes 23/11/26 10:55	GRU - São Paulo 23/11/26 12:10	Escalas: 0 Duração: 01:15	*Light*	Tarifa 4.224,97	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.275,54
GOL WO 1458	GRU - São Paulo 23/11/26 16:25	BSB - Brasília 23/11/26 18:10	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Classic*	Tarifa 4.393,04	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.443,61
LATAM AIRLINES WO 3145	NVT - Navegantes 23/11/26 11:30	CGH - São Paulo 23/11/26 12:40	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66

LATAM AIRLINES WO 3108	CGH - São Paulo 23/11/26 13:30	BSB - Brasília 23/11/26 15:10	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1851	NVT - Navegantes 23/11/26 11:55	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 13:20	Escalas: 0 Duração: 01:25	*Light*	Tarifa 4.653,43	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.704,00
GOL WO 1835	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 18:00	BSB - Brasília 23/11/26 19:55	Escalas: 0 Duração: 01:55	*Classic*	Tarifa 4.821,50	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.872,07
LATAM AIRLINES WO 3527	NVT - Navegantes 23/11/26 14:10	GRU - São Paulo 23/11/26 15:30	Escalas: 0 Duração: 01:20	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 3608	GRU - São Paulo 23/11/26 21:00	BSB - Brasília 23/11/26 22:45	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1471	NVT - Navegantes 23/11/26 14:55	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 16:20	Escalas: 0 Duração: 01:25	*Light*	Tarifa 4.653,43	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.704,00
GOL WO 1839	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 21:10	BSB - Brasília 23/11/26 23:00	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Classic*	Tarifa 4.821,50	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.872,07
GOL WO 1219	NVT - Navegantes 23/11/26 15:45	CGH - São Paulo 23/11/26 16:55	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Light*	Tarifa 4.224,97	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.275,54
GOL WO 1416	CGH - São Paulo 23/11/26 18:15	BSB - Brasília 23/11/26 20:05	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Classic*	Tarifa 4.393,04	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.443,61

LATAM AIRLINES WO 3143	NVT - Navegantes 23/11/26 17:10	CGH - São Paulo 23/11/26 18:25	Escalas: 0 Duração: 01:15	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 4736	CGH - São Paulo 23/11/26 19:10	BSB - Brasília 23/11/26 20:55	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71
GOL WO 1221	NVT - Navegantes 23/11/26 18:35	CGH - São Paulo 23/11/26 19:45	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Light*	Tarifa 3.670,37	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 3.720,94
GOL WO 1640	CGH - São Paulo 23/11/26 21:55	BSB - Brasília 23/11/26 23:45	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Classic*	Tarifa 3.838,44	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 3.889,01
GOL WO 1843	NVT - Navegantes 23/11/26 19:20	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 20:45	Escalas: 0 Duração: 01:25					
GOL WO 2058	GIG - Rio de Janeiro 23/11/26 21:35	FOR - Fortaleza 24/11/26 00:50	Escalas: 0 Duração: 03:15	*Light*	Tarifa 2.717,79	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 2.768,36
				Classic	Tarifa 2.902,67	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 2.953,24
GOL WO 1773	FOR - Fortaleza 24/11/26 04:35	BSB - Brasília 24/11/26 07:20	Escalas: 0 Duração: 02:45					
LATAM AIRLINES WO 3779	NVT - Navegantes 23/11/26 19:30	GRU - São Paulo 23/11/26 20:40	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 4535	GRU - São Paulo 23/11/26 23:40	BSB - Brasília 24/11/26 01:25	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71

GOL WO 1229	NVT - Navegantes 23/11/26 20:35	GRU - São Paulo 23/11/26 21:55	Escalas: 0 Duração: 01:20					
GOL WO 1644	GRU - São Paulo 23/11/26 23:10	JPA - João Pessoa 24/11/26 02:20	Escalas: 0 Duração: 03:10	*Light*	Tarifa 4.157,80	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.208,37
				Classic	Tarifa 4.342,66	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 4.393,23
GOL WO 1781	JPA - João Pessoa 24/11/26 04:40	BSB - Brasília 24/11/26 07:20	Escalas: 0 Duração: 02:40					
LATAM AIRLINES WO 3141	NVT - Navegantes 23/11/26 20:45	CGH - São Paulo 23/11/26 21:40	Escalas: 0 Duração: 00:55	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.413,66
LATAM AIRLINES WO 3000	CGH - São Paulo 24/11/26 06:00	BSB - Brasília 24/11/26 07:50	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 50,57	Tx.Serviço 0,00	Total 5.540,71



Cotação Eletrônica

Cliente

Agente Rebeca Pereira Oliveira da Silva

Telefone 61991052486

E-mail rebekkaholiveiradasilva1@gmail.com

Observações

Informações do Voo - Valores sujeitos a alterações e disponibilidade sem aviso prévio.

> Data partida: sexta-feira, 27 de novembro de 2026

Cia	Origem	Destino	Detalhes						
LATAM AIRLINES WO 3657	BSB - Brasília 27/11/26 04:35	GRU - São Paulo 27/11/26 06:25	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.397,64
LATAM AIRLINES WO 3404	GRU - São Paulo 27/11/26 08:10	NVT - Navegantes 27/11/26 09:25	Escalas: 0 Duração: 01:15	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.524,69
Azul WO 5046	BSB - Brasília 27/11/26 05:00	VCP - Campinas 27/11/26 06:40	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 2.225,76	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.260,31
Azul WO 4165	VCP - Campinas 27/11/26 09:50	NVT - Navegantes 27/11/26 11:00	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 2.412,81	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.447,36

LATAM AIRLINES WO 4527	BSB - Brasília 27/11/26 05:10	CGH - São Paulo 27/11/26 06:50	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.397,64
LATAM AIRLINES WO 3144	CGH - São Paulo 27/11/26 09:45	NVT - Navegantes 27/11/26 10:50	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.524,69
GOL WO 1830	BSB - Brasília 27/11/26 05:25	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 07:10	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14
GOL WO 1850	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 08:35	NVT - Navegantes 27/11/26 10:15	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
Azul WO 6596	BSB - Brasília 27/11/26 06:05	VCP - Campinas 27/11/26 07:45	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 1.602,26	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.636,81
Azul WO 4165	VCP - Campinas 27/11/26 09:50	NVT - Navegantes 27/11/26 11:00	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 1.789,31	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.823,86
LATAM AIRLINES WO 3005	BSB - Brasília 27/11/26 06:05	CGH - São Paulo 27/11/26 07:50	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.397,64
LATAM AIRLINES WO 3144	CGH - São Paulo 27/11/26 09:45	NVT - Navegantes 27/11/26 10:50	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.524,69
GOL WO 1401	BSB - Brasília 27/11/26 07:00	CGH - São Paulo 27/11/26 08:45	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14

GOL WO 1214	CGH - São Paulo 27/11/26 10:05	NVT - Navegantes 27/11/26 11:10	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
GOL WO 1832	BSB - Brasília 27/11/26 08:05	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 09:45	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14
GOL WO 1470	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 12:30	NVT - Navegantes 27/11/26 14:05	Escalas: 0 Duração: 01:35	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
LATAM AIRLINES WO 3845	BSB - Brasília 27/11/26 08:05	CGH - São Paulo 27/11/26 09:50	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 5.363,09	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.397,64
LATAM AIRLINES WO 3140	CGH - São Paulo 27/11/26 19:00	NVT - Navegantes 27/11/26 20:05	Escalas: 0 Duração: 01:05	*Standard*	Tarifa 5.490,14	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 5.524,69
Azul WO 4048	BSB - Brasília 27/11/26 08:20	VCP - Campinas 27/11/26 10:05	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Azul*	Tarifa 1.586,24	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.620,79
Azul WO 4958	VCP - Campinas 27/11/26 17:55	NVT - Navegantes 27/11/26 19:05	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 1.771,42	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.805,97
Azul WO 4395	BSB - Brasília 27/11/26 10:25	VCP - Campinas 27/11/26 12:05	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 1.602,26	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.636,81
Azul WO 4558	VCP - Campinas 27/11/26 14:15	NVT - Navegantes 27/11/26 15:25	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 1.789,31	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.823,86

GOL WO 1793	BSB - Brasília 27/11/26 11:30	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 13:15	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14
GOL WO 1842	GIG - Rio de Janeiro 27/11/26 17:00	NVT - Navegantes 27/11/26 18:40	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
Azul WO 4397	BSB - Brasília 27/11/26 13:15	VCP - Campinas 27/11/26 14:55	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 1.961,55	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 1.996,10
Azul WO 4958	VCP - Campinas 27/11/26 17:55	NVT - Navegantes 27/11/26 19:05	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 2.159,06	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.193,61
GOL WO 1415	BSB - Brasília 27/11/26 17:10	CGH - São Paulo 27/11/26 18:55	Escalas: 0 Duração: 01:45	*Light*	Tarifa 3.495,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.530,14
GOL WO 1220	CGH - São Paulo 27/11/26 22:05	NVT - Navegantes 27/11/26 23:15	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Classic*	Tarifa 3.663,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 3.698,21
GOL WO 1455	BSB - Brasília 27/11/26 19:00	GRU - São Paulo 27/11/26 20:50	Escalas: 0 Duração: 01:50	*Light*	Tarifa 4.653,59	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 4.688,14
GOL WO 1230	GRU - São Paulo 27/11/26 22:10	NVT - Navegantes 27/11/26 23:20	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Classic*	Tarifa 4.821,66	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 4.856,21
Azul WO 4525	BSB - Brasília 27/11/26 19:20	VCP - Campinas 27/11/26 21:00	Escalas: 0 Duração: 01:40	*Azul*	Tarifa 2.310,56	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.345,11

Azul WO 4910	VCP - Campinas 28/11/26 06:10	NVT - Navegantes 28/11/26 07:20	Escalas: 0 Duração: 01:10	*Mais azul*	Tarifa 2.510,08	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 2.544,63
LATAM AIRLINES WO 3312	BSB - Brasília 27/11/26 21:10	SLZ - São Luis 27/11/26 23:35	Escalas: 0 Duração: 02:25					
LATAM AIRLINES WO 3857	SLZ - São Luis 28/11/26 01:55	GRU - São Paulo 28/11/26 05:30	Escalas: 0 Duração: 03:35	*Light*	Tarifa 6.406,36	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 6.440,91
				Standard	Tarifa 6.549,84	Tx.Embarque 34,55	Tx.Serviço 0,00	Total 6.584,39
LATAM AIRLINES WO 3404	GRU - São Paulo 28/11/26 08:05	NVT - Navegantes 28/11/26 09:20	Escalas: 0 Duração: 01:15					

COTAÇÃO AÉREO

VALOR TOTAL – R$ 4.500,00

Tarifa light, somente bagagem de mão e restritiva para alterações e cancelamentos!

Voo IDA

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	G3 1213	23 Nov 2026 07:25	23 Nov 2026 08:30	NVT - NAVEGANTES	CGH - SAO PAULO
GOL	G3 1410	23 Nov 2026 13:35	23 Nov 2026 15:25	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA

Voo VOLTA

Azul	AD 4395	27 Nov 2026 10:25	27 Nov 2026 12:05	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS
Azul	AD 4558	27 Nov 2026 14:15	27 Nov 2026 15:25	VCP - CAMPINAS	NVT - NAVEGANTES

Apenas cotizado, sujeito a alteração de valores e disponibilidade sem prévio aviso.

Validade Orçamento – 17/11/2026 – 17:30

Fone: (41) 9 3300-4273 / (41) 9 8800-7958 / Cel. (41) 9 8415-7593
Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 101 CEP : 81070-090 – Portão - Curitiba - Paraná.
CNPJ: 11.050.221/0001-90 Insc. Municipal: 09.025.715-360
www.casanovaviagens.tur.br

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 313/2026
Emissão: 17/11/2026

Órgão Orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social **Situação: Liberada**

Un. Orçam.: 27001 - FMAS

Centro de custo: 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026, destinadas à servidora pública Rebeca Eduarda Evangelista Batistella, Coordenadora de Vigilância Socioassistencial e monitoramento, CPF nº 059.027.341-85.
Memorando 60.491/2026, Processo 425/2026.

Observação:

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
1041 - 2 . 27001 . 8 . 245 . 5032 . 2.218 . 0 . 339000 -	303504 - SF SUAS - UNIÃO - Gestão Programa Bolsa	4.390,73	4.390,73

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UNIDADE	2416 - PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES/BRASILIA/NAVEGANTES	4.390,73000	4.390,73
				Total geral (R$)	4.390,73

João Olindino Koeddermann
Secretário da Sec. de Assistência Social, Mulher e
Portaria 33.827/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Estabelecer as condições necessárias à aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, destinada à participação de servidora pública municipal em capacitação relacionada ao Cadastro Único, compreendendo a definição do objeto, especificações, condições de execução e demais requisitos da contratação.

1. Definição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino ao Aeroporto Internacional de Brasília/DF, destinada à servidora pública **Rebeca Eduarda Evangelista Batistella**, Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, para participação na capacitação "Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista", a ser realizada entre os dias 24 e 26 de novembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Memorando nº 60.491/2026.

Dados da passageira:

- Nome completo: Rebeca Eduarda Evangelista Batistella
- CPF: 059.027.341-85
- Data de nascimento: 26/12/2003
- Matrícula: 60451
- Cargo: Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento

Itinerário:

Trecho	Origem	Destino	Data
Ida	Navegantes/SC (NVT)	Brasília/DF (BSB)	23/11/2026
Volta	Brasília/DF (BSB)	Navegantes/SC (NVT)	27/11/2026

Quantidade: 01 passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, para uma passageira adulta.

A contratação possui natureza de serviço comum, consistente no fornecimento e emissão de bilhetes de transporte aéreo regular de passageiros, com características padronizadas e amplamente ofertadas no mercado.

Trata-se de serviço não continuado, de execução pontual, destinado ao atendimento de necessidade específica e determinada.

O objeto compreende a emissão dos bilhetes aéreos para os trechos e datas estabelecidos, incluindo as taxas aeroportuárias e demais encargos obrigatórios, observadas as condições tarifárias e de bagagem definidas neste Termo de Referência.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a participação da servidora Rebeca Eduarda Evangelista Batistella na capacitação “Formação de Novas Pessoas Facilitadoras da Oficina Entrevista”, promovida pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), por meio da Coordenação-Geral de Capacitação (CGC), conforme Memorando nº 60.491/2026.

A formação tem como finalidade aprimorar os conhecimentos e procedimentos relacionados às entrevistas do Cadastro Único, contribuindo para a qualificação das equipes e para o fortalecimento da gestão municipal do Programa Bolsa Família.

A participação da servidora permitirá a aplicação e multiplicação dos conhecimentos adquiridos, favorecendo a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de uma passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, para deslocamento da servidora entre Navegantes/SC e Brasília/DF.

A viagem deverá contemplar o embarque em 23/11/2026 e o retorno em 27/11/2026, permitindo a participação integral na capacitação programada para os dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026.

Os voos deverão apresentar horários compatíveis com a programação do evento, observadas as condições de segurança, regularidade operacional e economicidade.

A solução adotada visa garantir o deslocamento da servidora em tempo adequado, considerando a distância entre os municípios e a necessidade de participação presencial na capacitação.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I. Fornecimento de passagem aérea nacional de ida e volta, em classe econômica, para uma passageira adulta, conforme trechos e datas estabelecidos neste Termo de Referência;

II. Emissão dos bilhetes em nome da passageira indicada, observando rigorosamente seus dados pessoais;
III. Inclusão de todas as taxas aeroportuárias e demais encargos obrigatórios no valor apresentado;
IV. Inclusão de bagagem de cabine, conforme as regras aplicáveis da companhia aérea, sem necessidade de bagagem despachada;
V. Observância das normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e demais disposições aplicáveis ao transporte aéreo nacional;
VI. Informação prévia sobre horários, conexões, duração dos deslocamentos e eventuais restrições tarifárias;
VII. Disponibilização dos bilhetes eletrônicos e respectivos localizadores após a emissão;
VIII. Comunicação de eventuais alterações operacionais realizadas pela companhia aérea, com orientação e suporte para os procedimentos necessários;
IX. Informação das condições e dos custos aplicáveis a eventuais remarcações ou cancelamentos, conforme as regras tarifárias contratadas e a legislação vigente.
A contratação deverá observar critérios objetivos de qualidade e desempenho, sem exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5. Justificativa nos Casos de Licitações Não Exclusivas

A contratação não se caracteriza como exclusiva, considerando a existência de diferentes agências de viagens e empresas aptas ao fornecimento de passagens aéreas nacionais.

A escolha do fornecedor será orientada pela proposta mais vantajosa à Administração, considerando o atendimento integral das especificações, a compatibilidade dos itinerários e o preço apresentado.

O procedimento de dispensa de licitação em razão do valor não decorre da inexistência de concorrência no mercado, mas do enquadramento da contratação na hipótese legal prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. Justificativa para Permissão ou Vedação de Consórcios

Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a natureza comum do objeto, sua baixa complexidade e a possibilidade de execução integral por empresa individualmente habilitada.
A aquisição de uma passagem aérea de ida e volta não apresenta dimensão técnica ou econômica que justifique a formação de consórcios.

7. Modelo de Execução do Objeto

A execução consistirá na reserva, emissão e disponibilização dos bilhetes aéreos, conforme os trechos, datas e condições definidos neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá:

a) Confirmar a disponibilidade dos voos e os respectivos valores antes da emissão;

b) Providenciar a emissão dos bilhetes após autorização da Administração;

c) Encaminhar os bilhetes eletrônicos, localizadores e informações completas dos voos ao endereço eletrônico institucional indicado;

d) Informar as condições de bagagem, conexões, remarcação e cancelamento;

e) Prestar suporte em caso de alterações operacionais promovidas pela companhia aérea.

Considerando a oscilação dos preços das passagens aéreas, a empresa deverá informar à Administração qualquer alteração de valor identificada antes da emissão dos bilhetes.

Eventuais alterações de preço dependerão de análise e autorização prévia da Administração, observadas a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade com os valores de mercado e as condições legais da contratação.

A emissão deverá ocorrer somente após a confirmação das condições e a autorização administrativa correspondente.

A execução do objeto será considerada concluída após a emissão regular dos bilhetes, a entrega dos respectivos comprovantes e a verificação de sua conformidade com as especificações contratadas, sem prejuízo das obrigações de suporte eventualmente aplicáveis.

8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação observarão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento e à verificação do cumprimento das obrigações assumidas.

Gestor da contratação: João Olindino Koeddermann, Secretário de Assistência Social, Mulher e Família, Portaria nº 33.827/2026.

Fiscal administrativo: Candice Munhoz Cazorla, Diretora da Divisão do SUAS, Portaria nº 32.495/2025, Matrícula nº 32.380.

Compete ao gestor acompanhar a execução geral da contratação, coordenar as providências administrativas necessárias e adotar as medidas cabíveis diante de eventuais situações que possam comprometer o cumprimento do objeto.

Compete à fiscal administrativa verificar a conformidade dos bilhetes emitidos com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto aos dados da passageira, trechos,

datas, horários, franquia de bagagem e demais especificações contratadas, bem como atestar a execução do objeto para fins de pagamento.

Eventuais divergências deverão ser comunicadas à contratada para as providências cabíveis, com ciência ao gestor da contratação quando necessário.

9. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal e após a atestação da execução do objeto pelo responsável designado, consistente na verificação da emissão regular dos bilhetes eletrônicos em conformidade com os trechos, datas, nomes dos passageiros e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

A liberação do pagamento ficará condicionada ao cumprimento integral das condições contratadas, incluindo a conferência dos bilhetes emitidos e a inexistência de divergências que comprometam o deslocamento da servidora para participação na capacitação. Caso sejam identificadas inadequações, a Administração poderá determinar sua correção, promover glosa proporcional ou adotar outras medidas cabíveis, assegurando que o pagamento corresponda ao objeto efetivamente entregue e em conformidade com o contratado.

Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirão, uma única vez até o efetivo pagamento, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicáveis à caderneta de poupança, conforme a seguinte fórmula:

EM = NxVPxI

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis a caderneta de poupança;

I = Indice de compensação financeira, assim apurado:

I=(TX/100)

365

O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal, procederá à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando cabível, nos pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais normas aplicáveis.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor estimado se enquadra no limite legal para contratação direta.

A escolha do fornecedor fundamenta-se na pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas nacionais, considerando o atendimento às especificações do objeto, as condições de fornecimento e a compatibilidade dos valores apresentados com os praticados no mercado.

A seleção observará a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e a documentação que integra o processo administrativo.

11. Estimativas do Valor da Contratação

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 4.390,73 (quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), conforme média da pesquisa de preços e documentação comprobatória anexas ao processo administrativo.

Considerando que as tarifas aéreas sofrem alterações frequentes em função da disponibilidade de assentos, antecedência da compra e condições comerciais das companhias, a pesquisa de preços considerou os valores apresentados pelas empresas consultadas em 17/11/2026.

A contratação deverá observar o valor autorizado pela Administração, não sendo permitida a emissão de bilhetes por valor superior ao aprovado sem a prévia adoção das providências administrativas cabíveis.

A justificativa de preços e os documentos comprobatórios da pesquisa integrarão a instrução processual.

12. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação será custeada com recursos do **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD Bolsa Família)**, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme dotação orçamentária nº **1041**.

A contratação observará a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, não havendo previsão de utilização de recursos próprios do Município ou necessidade de suplementação orçamentária, conforme informações apresentadas pela área demandante.

Responsáveis pela Elaboração

Nome: Andrea Porfírio Liberatori

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/Portaria: 20477

Nome: Kátia Regina Leiria

Cargo: Diretora do Departamento Administrativo Financeiro

Matrícula/Portaria: 58282

Nome: Joao Olindino Koeddermann

Cargo: Secretário

Matrícula/Portaria: Portaria 33.827/2026

Responsável pela Ratificação

Nome: Joao Olindino Koeddermann

Cargo: Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Matrícula/Portaria: Portaria 33.827/2026

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

De: Andrea L. - SMA - DADMF - COM

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Tailane A.

Data: 17/11/2026 às 14:26:09

Prezada;

Segue em anexo declaração.

ATT.

_

Andrea Porfírio Liberatori
Analista Administrativo II
Matrícula 20477

Anexos:

DECLARACAO_CAMBORIU_assinado.pdf

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

A Poder Agência de Viagens Ltda , CNPJ/CGC nº 27.779.566/0001-10 sediada na Rua Campolino Alves, 300 sala 704 , Bairro Capoeiras, Florianópolis declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação junto a processo licitatório da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A Poder Agência de Viagens Ltda. com sede na Rua Campolino Alves, 300 sala 704 , Bairro Capoeiras, Florianópolis, (endereço) inscrita no CNPJ sob o nº27.779.566/0001-10, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Poder Agência de Viagens Ltda .inscrita no CNPJ sob o n° 27.779.566/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Fabiano Ponciano, portador (a) da Carteira de identidade n° 3.829.415 e do CPF n° 004.165.539-74 , DECLARA que:

1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO PONCIANO
Data: 17/11/2026 14:17:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Florianópolis, 17 novembro de 2026
Fabiano Ponciano

De: Tailane A. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 17/11/2026 às 14:28:39

Prezado,
Segue para análise.

–

Tailane A. Almeida
Diretora de Planejamento e Licitações

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2026 às 14:37:17

Prezado, boa tarde

Informo que a solicitação de compras foi emitida considerando o valor médio das cotações (R$ 4.390,73), e não o valor da menor proposta apresentada pela empresa Poder Viagens (R$ 4.283,03).

Solicito, por gentileza, a adequação da solicitação para que corresponda ao valor da proposta selecionada.

–

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 17/11/2026 às 14:47:06

Prezado Secretário,

Considerando a documentação e as justificativas juntadas aos autos, submetemos o processo à sua apreciação e solicitamos autorização para o prosseguimento da tramitação, com a adoção das providências administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

_

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 17/11/2026 às 15:13:34

Prezado,

Proceda-se com a pretensa aquisição.

Atenciosamente,

_

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios.
Portaria n. 33.070/2025.

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 11- 425/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C João K.

Data: 17/11/2026 às 15:14:52

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SMA - DDAF, SECC, SMA, SMA - CFMAS, SMA - DADMF - COM

Aquisição de Passagem Aérea Nacional | Capacitação do Cadastro Único em Brasília/DF

Prezado, boa tarde

Segue termo DL 005/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

–

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:
Autorizacao_da_autoridade.pdf
EDITAL_DSP_005_2026.pdf
Razao_da_Escolha_DL.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A14-9956-8673-CE94 e informe o código 0A14-9956-8673-CE94

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
Contratado: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.
CNPJ: 27.779.566/0001-10.
Prazo: Imediato.
Preço global: R$ 4.283,03 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e três centavos)
Pagamento: Conforme termo de referência.
Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada, a regular instrução do processo administrativo, a documentação pertinente, e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, que define como autoridade competente para a autorização da contratação direta o ordenador da despesa da unidade orçamentária, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A14-9956-8673-CE94 e informe o código 0A14-9956-8673-CE94

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
Contratado: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.
CNPJ: 27.779.566/0001-10.
Prazo: Imediato.
Preço global: R$ 4.283,03 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e três centavos)
Pagamento: Conforme termo de referência.
Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Anexos: DFD, estudo técnico preliminar, termo de referência, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.
Considerações:

a) O Fundo Municipal de Assistência Social motiva esta inexigência de licitação para de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
b) A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias cadastradas. A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.
c) Com base na legislação acima especificada e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026 fica aprovado o referido procedimento pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A14-9956-8673-CE94 e informe o código 0A14-9956-8673-CE94

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.

Contratado: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

CNPJ: 27.779.566/0001-10.

Prazo: Imediato.

Preço global: R$ 4.283,03 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e três centavos)

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se que a escolha da empresa PODER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**.**, inscrita no CNPJ nº 27.779.566/0001-10, decorre da necessidade apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando à aquisição de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasília/DF, com embarque previsto a partir de 23 de novembro de 2026, conforme objeto e condições definidos no Termo 005/2026 – DL – FMAS.

A participação da servidora mostra-se relevante para o fortalecimento da qualificação técnica das equipes e para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social. Nesse contexto, a aquisição das passagens aéreas constitui medida necessária para viabilizar a participação na formação, observados o trecho, o período de embarque e as demais especificações constantes dos documentos que instruem o processo administrativo.

A escolha da PODER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. está vinculada à contratação indicada no procedimento de dispensa, considerando a necessidade administrativa descrita, a compatibilidade do objeto ofertado com a demanda e o valor global de R$ 4.283,03, cuja adequação e vantajosidade deverão estar demonstradas na documentação de pesquisa e justificativa de preços que integra o processo.

Em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, a presente razão de escolha integra a instrução do processo de contratação direta e é subscrita pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade de ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A14-9956-8673-CE94 e informe o código 0A14-9956-8673-CE94

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A14-9956-8673-CE94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 17/11/2026 15:20:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A14-9956-8673-CE94

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
Contratado: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.
CNPJ: 27.779.566/0001-10.
Prazo: Imediato.
Preço global: R$ 4.283,03 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e três centavos)
Pagamento: Conforme termo de referência.
Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada, a regular instrução do processo administrativo, a documentação pertinente, e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, que define como autoridade competente para a autorização da contratação direta o ordenador da despesa da unidade orçamentária, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
Contratado: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.
CNPJ: 27.779.566/0001-10.
Prazo: Imediato.
Preço global: R$ 4.283,03 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e três centavos)
Pagamento: Conforme termo de referência.
Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Anexos: DFD, estudo técnico preliminar, termo de referência, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.
Considerações:

a) O Fundo Municipal de Assistência Social motiva esta inexigência de licitação para de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
b) A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias cadastradas. A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.
c) Com base na legislação acima especificada e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026 fica aprovado o referido procedimento pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.

Contratado: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

CNPJ: 27.779.566/0001-10.

Prazo: Imediato.

Preço global: R$ 4.283,03 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e três centavos)

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se que a escolha da empresa PODER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**.**, inscrita no CNPJ nº 27.779.566/0001-10, decorre da necessidade apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando à aquisição de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasília/DF, com embarque previsto a partir de 23 de novembro de 2026, conforme objeto e condições definidos no Termo 005/2026 – DL – FMAS.

A participação da servidora mostra-se relevante para o fortalecimento da qualificação técnica das equipes e para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social. Nesse contexto, a aquisição das passagens aéreas constitui medida necessária para viabilizar a participação na formação, observados o trecho, o período de embarque e as demais especificações constantes dos documentos que instruem o processo administrativo.

A escolha da PODER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. está vinculada à contratação indicada no procedimento de dispensa, considerando a necessidade administrativa descrita, a compatibilidade do objeto ofertado com a demanda e o valor global de R$ 4.283,03, cuja adequação e vantajosidade deverão estar demonstradas na documentação de pesquisa e justificativa de preços que integra o processo.

Em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, a presente razão de escolha integra a instrução do processo de contratação direta e é subscrita pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade de ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2026 às 15:26:33

Publicações.

_

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

1794939946_edital_dsp_0052026_extrato.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 às 15:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8924548: DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8924548

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
Contratado: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.
CNPJ: 27.779.566/0001-10.
Prazo: Imediato.
Preço global: R$ 4.283,03 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e três centavos)
Pagamento: Conforme termo de referência.
Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Anexos: DFD, estudo técnico preliminar, termo de referência, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.
Considerações:

a) O Fundo Municipal de Assistência Social motiva esta inexigência de licitação para de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
b) A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias cadastradas. A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.
c) Com base na legislação acima especificada e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026 fica aprovado o referido procedimento pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.

João Olindino Koeddermann
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

1Doc: Processo Dispensa de Licitação em razão de pequeno valor - 42/2026 | Anexo: 17 - 33(94)_certid_dep_0052026_extrato.pdf (2/2) 132/139

Assinado por 1 pessoa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/0A14-9956-8673-CE94 e informe o código 0A14-9956-8673-CE94

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 005 - DL/2026

Última atualização 17/11/2026

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 83.102.285/0001-07 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS **Localidade da Unidade:** Balneário Camboriú/SC

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000613/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 4.283,03	R$ 4.283,03

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES/BRASILIA/NAVEGANTES	1	R$ 4.283,03

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROCESSO Nº
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

DATA DE ATUALIZAÇÃO
17/11/26

MODALIDADE
DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO
Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO
PMBC

OBJETO
Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.

OBSERVAÇÕES
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 005/2026 - DL - FMAS

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
Contratado: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.
CNPJ: 27.779.566/0001-10.
Prazo: Imediato.
Preço global: R$ 4.283,03 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e três centavos)
Pagamento: Conforme termo de referência.
Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Anexos: DFD, estudo técnico preliminar, termo de referência, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.
Considerações:
a) O Fundo Municipal de Assistência Social motiva esta inexigência de licitação para de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.
b) A formação contribuirá para o aprimoramento das atividades relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, possibilitando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos e o aperfeiçoamento dos procedimentos de atendimento, entrevista e gestão das informações das famílias cadastradas. A participação da servidora, que atua na Coordenação da Vigilância
Socioassistencial e Monitoramento, permitirá fortalecer a qualificação técnica das equipes e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população atendida pela política municipal de assistência social.
c) Com base na legislação acima especificada e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026 fica aprovado o referido procedimento pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade ordenador da despesa da unidade orçamentária.
Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2026.
João Olindino Koeddermann
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 13- 425/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2026 às 15:27:45

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SMA - DDAF, SECC, SMA, SMA - CFMAS, SMA - DADMF - COM

Aquisição de Passagem Aérea Nacional | Capacitação do Cadastro Único em Brasília/DF

Prezados,

Segue pré empenho para emissão de autorização de fornecimento.

–

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:
221.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/C0D9-9CDF-E060-5D8F e informe o código C0D9-9CDF-E060-5D8F

Documento de Pré-empenho

Número: 221/2026
Emissão: 17/11/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.

Órgão Orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Un. Orçam.: 27001 - FMAS
Despesa: 1041 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Programa: 5032 - Foco Total no Social - Juntos pela Inclusão Social
Ação: 2.218 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Fonte de recurso: 303504 - SF SUAS - UNIÃO - Gestão Programa Bolsa Família

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais
Detalhamento:

Licitação: 005/2026 - DL **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços

Credor: 40628 - PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA **CPF/CNPJ:** 27.779.566/0001-10
Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA, 200 - CENTRO **CEP:** 88.010-300
Fone: (48) 3364-0904 **Cidade:** Florianópolis - SC
E-mail: FABIANO@PODERVIAGENS.COM.BR
Banco: Banco do Brasil S.A. **Agência:** 5455 - 0 **C/C:** 12705 - 1

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UNIDADE	2416 - PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES/BRASILIA/NAVEGANTES	4.283,03000	4.283,03

Valor deste pré-empenho: R$ 4.283,03

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/C0D9-9CDF-E060-5D8F e informe o código C0D9-9CDF-E060-5D8F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C0D9-9CDF-E060-5D8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 17/11/2026 15:55:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/C0D9-9CDF-E060-5D8F

Documento de Pré-empenho

Número: 221/2026
Emissão: 17/11/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição, via dispensa de Licitação, de passagens aéreas nacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Brasilia, com embarque previsto a partir de 23/11/2026.

Órgão Orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Un. Orçam.: 27001 - FMAS
Despesa: 1041 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Programa: 5032 - Foco Total no Social - Juntos pela Inclusão Social
Ação: 2.218 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Fonte de recurso: 303504 - SF SUAS - UNIÃO - Gestão Programa Bolsa Família

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais
Detalhamento:

Licitação: 005/2026 - DL **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços

Credor: 40628 - PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA **CPF/CNPJ:** 27.779.566/0001-10
Endereço: RUA TENENTE SILVEIRA, 200 - CENTRO **CEP:** 88.010-300
Fone: (48) 3364-0904 **Cidade:** Florianópolis - SC
E-mail: FABIANO@PODERVIAGENS.COM.BR
Banco: Banco do Brasil S.A. **Agência:** 5455 - 0 **C/C:** 12705 - 1

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UNIDADE	2416 - PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES/BRASILIA/NAVEGANTES	4.283,03000	4.283,03

Valor deste pré-empenho: R$ 4.283,03

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025